Balanço Geral

2011

Relatório Geral da Administração – Consolidação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balanço Geral 2011

SEBASTIÃO AFONSO VIANA MACEDO NEVES
GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE
CARLOS CÉSAR CORREIA DE MESSIAS
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE
MÂNCIO LIMA CORDEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
JOAQUIM MANOEL MANSOUR MACÊDO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
LÍLIAN VIRGÍNIA BAHIA MARQUES CANISO
SECRETÁRIA ADJUNTA DA RECEITA
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
DIRETOR DA CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
KEULY TAVARES QUEIROZ COSTA
DIRETORA DO TESOURO ESTADUAL
FRANCISCO EDNALDO VIEIRA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EQUIPE TÉCNICA:

- ALESSANDRA LIMA ALVES
- EDILBERTO PONTES HALL
- EDINEIDE RICARTE MOTA
- EDMAR DE SOUZA CARVALHO
- ELIANETE RUFINO FRANCO
- ELLY CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
- JOSÉ RAIMUNDO ALVES DE SOUSA
- JOSÉ OSCIMAR MONTES FORTES
- MÁRCIO DA SILVA
- MARIA DO ROSÁRIO NASCIMENTO PIMENTEL
- MARIA ELINEMÁRIA DA SILVA E SILVA
- MARTA MARIA BRANDÃO MUNIZ
- PEDRO NOGUEIRA BRILHANTE JÚNIOR
- RAIMUNDO THOMÉ DA ROCHA NETO
- RODZA MARIA DE SOUZA MACÊDO
- SILVIA SILVA DE SOUZA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balanço Geral 2011

EQUIPE DE APOIO

- AFONSO MARIA CORDEIRO
- FERNANDO FERREIRA DA ROCHA
- LÚCIA DA SILVA MARQUES
- MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO
- MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO SAAB

COLABORADORES:

- FRANCISCO AFONSO CHAVES
- ANTONIO CARVALHO FOLHADELA
- ELIAS MANSOUR SIMÃO NETO
- FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO
- MÁRCIO BARROS DE OLIVEIRA
- RÁICRI BARROS DE OLIVEIRA

APOIO LOGÍSTICO:

- ÁBACO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
- SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balanço Geral 2011

O Tribunal de Contas do Estado do Acre, visando a padronização e orientação para a elaboração e encaminhamento das Prestações de Contas dos entes Estaduais e Municipais do Estado do Acre, editou e publicou a Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008, estabelecendo, dentre outros procedimentos, prazos para elaboração das Prestações de Contas desses a partir do exercício financeiro de 2008.

O Poder Executivo do Estado do Acre, objetivando cumprir os procedimentos estabelecidos na supracitada Resolução, ordena as ações contidas no Anexo I da referida Resolução, as quais nortearão a elaboração e o encaminhamento da Prestação de Contas do Estado à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, conforme segue:

INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO DO ESTADO DO ACRE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 062 DE 18 DE JULHO DE 2008, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE.

Ofício de Encaminhamento – Inciso I, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008.

O Ofício de Encaminhamento, emitido para fins de envio das Contas ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, é parte integrante da Prestação de Contas;

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balanço Geral 2011

Rol de Responsáveis – Inciso II, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	ATOS				ENDEREÇO RESIDENCIAL
			NOMEAÇÃO		EXONERAÇÃO		
			ATO	DATA	ATO	DATA	
Mâncio Lima Cordeiro	045.734.472-53	Secretário de Estado da Fazenda	Decreto Nº 011	01.01.2011			Alameda das Palmeiras, nº 95 - Chácara IPÊ - Rio Branco-Ac
Joaquim Manoel Mansour Macêdo	051.596.442-53	Secretário Adjunto da Administração Financeira	Decreto Nº 093	01.01.2011			Rua Laranja , nº 47 - Morada do Sol Rio Branco-Ac
Raimundo Nonato de Oliveira	015.331.692-68	Diretor da Contabilidade Geral do Estado - Responsável Técnico	Decreto Nº 092	01.01.2011			Travessa 10 de junho, nº 668 - Bairro Tropical - Rio Branco-Ac
Lílian Virgínia Bahia Marques Caniso	508.903.872-49	Secretária Adjunta da Receita Estadual	Decreto Nº 188	01.01.2011			Alameda Atenas, 58 Edifício Atenas Apto 306 - Jardim Europa - Rio Branco-Ac
Keuly Tavares Queiroz Costa	390.993.262-20	Diretora do Tesouro Estadual	Decreto Nº 087	01.01.2011			Conjunto Procon - Vila Ivonete - Rua Campina, n° 303 - Rio Branco-Ac
Francisco Adnaldo Vieira	078.552.812-15	Diretor de Administração Tributária	Decreto Nº 088	01.01.2011			Parque da Maternidade, Setor A, nº 46 - Capoeira

Relatório Circunstanciado da Análise da Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional, Produzido pelo Controle Interno

– Inciso III, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

O relatório acima citado comporá esta Prestação de Contas e será localizado através do índice da encadernação, porém a Secretaria de Estado da Fazenda, por ser o órgão responsável pela arrecadação, controle e liberação dos recursos financeiros do Estado, também elaborou seu relatório da execução orçamentária, financeira, contábil e operacional do Estado, o qual poderá ser encontrado através do índice desta Prestação de Contas.

Demonstrativos exigidos pela lei 4.320/64 (Anexos 1, 2, 6 a 17) – Inciso IV, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

Os Anexos citados compõem a Prestação de Contas e serão localizados através do índice da encadernação.

Relatório sintético dos decretos de abertura de créditos adicionais – Inciso V, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

O relatório citado compõe a Prestação de Contas e será localizado através do índice da encadernação.

Relatório de restos a pagar inscritos, pagos e cancelados, discriminando os processados e os não processados – Inciso VI, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

O relatório citado compõe a Prestação de Contas e será localizado através do índice da encadernação.

Relatório analítico do serviço da dívida a pagar – Inciso VII, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

Este Relatório está contido no Relatório de Análise da Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Balanço Geral do Estado.

Balancete contábil do mês de dezembro do exercício findo – Inciso VIII, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

O balancete contábil compõe a Prestação de Contas e será localizado através do índice da encadernação.

Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo e respectivas conciliações – Inciso IX, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

Os extratos bancários e suas conciliações referentes ao mês de dezembro do exercício findo compõem a Prestação de Contas e serão encontrados em volumes à parte, integrantes da Prestação de Contas.

Demonstrativo dos suprimentos de fundos concedidos – Inciso X, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

O demonstrativo dos Suprimentos de Fundos compõe a Prestação de Contas e será localizado através do índice da encadernação.

Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidas, pagos ou não, quando for o caso – Inciso XI, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

Os demonstrativos das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições concedidas compõem a Prestação de Contas e serão localizados através do índice da encadernação.

Demonstrativo dos limites constitucionais e legais no que se refere às despesas de: manutenção e desenvolvimento do ensino; FUNDEB; ações e serviços de saúde e pessoal – Inciso XII, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

Os demonstrativos dos limites constitucionais e legais concernentes às despesas de: manutenção e desenvolvimento do ensino; FUNDEB; ações e serviços de saúde e pessoal, compõem a Prestação de Contas e serão encontrados no relatório de Análise da Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Balanço Geral do Estado constantes do índice da encadernação.

Os demonstrativos dos limites acima citados também serão encontrados na encadernação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e dos Relatórios de Gestão Fiscal, desta Prestação de Contas, podendo ser localizados através do índice de encadernação.

Atualização do inventário analítico dos bens móveis e imóveis, considerando as aquisições e baixas ocorridas no exercício findo, nos

termos dos artigos 94 a 96 da Lei nº 4.320/64 – Inciso XIII, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

A atualização do inventário analítico dos bens móveis e imóveis deverá ser concluída concomitantemente com o encerramento do exercício financeiro de 2012.

Cópia do relatório resumido da execução orçamentária do último bimestre, composto na forma do artigo 52 da LC 101/2000, acompanhado dos demonstrativos de que trata o artigo 53 da referida lei – Inciso XIV, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

Os Anexos citados compõem a Prestação de Contas e serão localizados através do índice da encadernação.

Cópia do relatório de gestão fiscal do último quadrimestre face a norma contida no artigo 54, da LRF, acompanhado dos demonstrativos de que trata o artigo 55 da mesma lei – Inciso XV, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

Os Anexos citados compõem a Prestação de Contas e serão localizados através do índice da encadernação.

Cópia dos atos de fixação dos subsídios dos agentes políticos, acompanhada de demonstrativo especificando os valores efetivamente pagos – Inciso XVI, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

A cópia dos atos de fixação dos subsídios dos agentes políticos acompanhada de demonstrativo especificando os valores efetivamente pagos compõe a Prestação de Contas e será encontrada em volumes à parte, componente da Prestação de Contas.

Demonstrativo, por conta bancária, de aplicações financeiras, destacando a movimentação dos valores aplicados, resgatados e os rendimentos auferidos – Inciso XVII, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008.

Segundo acordo verbal firmado na reunião realizada na sede do Tribunal de Contas do Estado, com as participações de Antônio Fernando Jorge Ribeiro de Carvalho Malheiro, Joaquim Manoel Mansour Macêdo e Keuly Tavares Queiroz Costa, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, Secretário Adjunto da Administração Financeira e Diretora do Tesouro Estadual, respectivamente - ficou decidido que o demonstrativo retro citado somente será apresentado na Prestação de Contas de Exercícios posteriores.

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho, traduzido no Balanço Geral do Estado, tem por objetivo apresentar, para apreciação da Egrégia Assembleia Legislativa Estadual e do povo acreano, a prestação de contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, em cumprimento ao que dispõe o inciso XVII do artigo 78 da Constituição Estadual.

Integram o Balanço Geral do Estado as demonstrações pertinentes à execução orçamentária, financeira e contábil dos órgãos e entidades que compõem as Administrações Direta e Indireta, bem como os anexos referentes à execução da Receita e da Despesa Orçamentária, elaborados em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e a Resolução n.º 062, de 18 de julho de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

As informações contidas no Balanço Geral do Estado têm a sua origem no Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil – SAFIRA, onde está centralizada a Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado, de forma a atender as exigências legais, cujo gerenciamento do sistema está sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

A Execução Orçamentária, Financeira e Contábil relativa aos Poderes e Órgãos independentes, exceto o Ministério Público, que aderiu ao Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado, foi elaborada conforme segue:

Para a Assembleia Legislativa , o Tribunal de Contas do Estado do Acre e o Tribunal de Justiça foi adotada a sistemática de liberações dos recursos financeiros de acordo com os pedidos, sob a modalidade de cotas mensais. Ao final de cada mês a esses Poderes e ou Órgãos encaminharam os relatórios demonstrando pormenorizadamente a realização das despesas, sendo ditas despesas inclusive os valores referentes Restos a Pagar, incluídos por esta Secretaria de Estado da Fazenda no Sistema de Administração Orçamentária Financeira e Contábil, com empenhamento, liquidação e pagamento das despesas, para fins de regularização.

São analisados, também, demonstrativos do cumprimento dos limites pertinentes à manutenção e desenvolvimento do ensino, FUNDEB, ações e serviços de saúde e gastos com pessoal.

A elaboração deste Relatório, bem como a de todos os demonstrativos pertinentes, foi direcionada para a Transparência da Gestão Pública. Para que esse intento fosse alcançado, buscou-se a simplicidade dos textos e dos quadros apresentados para que possam ser compreendidos e entendidos por todos aqueles cidadãos que tenham interesse ou necessitem de informações referentes à gestão dos recursos públicos e às ações governamentais.

Assim, o Balanço Geral torna-se um instrumento acessível à sociedade, pois permite verificar a origem e a aplicação dos recursos públicos e o desempenho da gestão governamental por via direta.

INTRODUÇÃO

Os trabalhos foram realizados em observância às normas e procedimentos de controles aplicáveis ao serviço público, consoante disposição da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para controle e elaboração dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, da Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de responsabilidade fiscal, assim como demais normativos em vigor.

O Orçamento Geral do Estado e a respectiva Execução Orçamentária e Financeira do exercício de 2011 foram elaborados em conformidade com as Portarias Interministeriais números 688 e 388, de 14 de outubro de 2005 e 26 de abril de 2006, respectivamente. As citadas portarias incluíram as Contas Intra-Orçamentárias, aplicando-se, no caso de nosso Estado, o efetivo controle da movimentação de recursos financeiros entre os órgãos da administração, dentro do mesmo orçamento, conforme segue:

a) **Despesa** - Execução da Modalidade Intra-Orçamentária da Despesa.

"91 - Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social.

Despesas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, da mesma esfera de Governo."

b) **Receita -** Execução das Categorias Econômicas das Receitas Intra-Orçamentárias destinadas ao registro de receitas decorrentes de operações intra-orçamentárias.

I - 7000.00.00 – Receitas Correntes Intra-Orçamentárias; e

II - 8000.00.00 – Receitas de Capital Intra-Orçamentárias.

§ 1º A natureza de receita intra-orçamentária deve ser constituída substituindo-se o 1º nível das categorias econômicas 1 ou 2 pelos dígitos 7 - se receita intra-orçamentária corrente - ou 8, se receita intra-orçamentária de capital, mantendo-se o restante da codificação.

§ 2º As classificações, ora incluídas, não constituem novas categorias econômicas de receita, mas especificações das categorias econômicas de receita corrente e receita de capital.

As operações resultante da movimentação de receita e de despesas entre órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo, são definidas como intra-orçamentárias.

A consolidação das demonstrações reflete a utilização dos recursos consignados no Orçamento Geral, pelo Poder Executivo, por meio das Secretarias de

Estado ou Órgãos Equivalentes, das entidades da Administração Indireta, representadas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, pelo Poder Legislativo e o Poder Judiciário e pelo Ministério Público.

1. Orçamento

O Orçamento Geral do Estado do Acre para o exercício de 2011, aprovado pela Lei nº 2.412, de 30 de dezembro de 2010, estimou a receita e fixou a despesa para as administrações direta e indireta em R$ 3.803.640.812,73 (três bilhões, oitocentos e três milhões, seiscentos e quarenta mil, oitocentos e doze reais e setenta e três centavos), incluídas as contas de Transferências Intra-Orçamentárias, ficando assim distribuído:

Estado do Acre
Orçamento Geral 2011 R$ 1,00

ORÇAMENTO	VALOR	%
Orçamento Fiscal	2.931.618.570,28	77,07
Orçamento de Seguridade Social	872.008.242,45	22,93
Orçamento de Investimento das Empresas	14.000,00	0,00
TOTAL	**3.803.640.812,73**	**100,00**

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011.

Os quadros a seguir evidenciam o orçamento, inclusive as contas intra-orçamentárias, por fontes de recursos e por categorias econômicas e demonstram ainda as receitas previstas e despesas fixadas por administração (direita e indireta), bem como o orçamento consolidado por Poder/Órgãos Independentes e por fonte de recursos.

Estado do Acre
Orçamento por Fonte de Recursos 2011 R$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	VALOR	%
Recursos do Tesouro (*)	2.273.713.410,76	59,78
Convênios	600.000.000,00	15,77
FUNDEB	362.056.400,46	9,52
S U S	102.519.240,00	2,70
Operações de Crédito	207.208.000,00	5,45
Recursos Previdenciários	258.143.761,51	6,79
TOTAL	**3.803.640.812,73**	**100,00**

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011.
(*) Recursos do Tesouro Estadual + Recursos Próprios das Indiretas

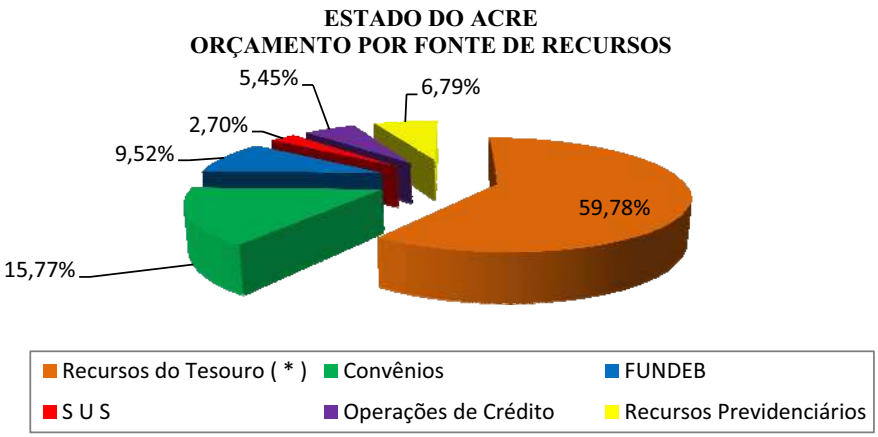

O quadro e o gráfico anteriores apresentam os valores da estimativa das receitas e da fixação das despesas orçamentária e intra-orçamentária distribuídos por fontes de recursos, demonstrando que os Recursos Próprios resultado da soma dos Recursos do Tesouro Estadual com aqueles previstos para serem arrecadados pelos órgãos da administração indireta participam com 59,78% do total orçado.

Estado do Acre
Orçamento Segundo as
Categorias Econômicas 2011

R$ 1,00

RECEITA PREVISTA	**3.803.640.812,73**	**100,00**
Orçamentária	**3.685.921.188,06**	**96,91**
Receitas Correntes	3.028.708.819,96	79,63
Receitas de Capital	657.212.368,10	17,28
Intra-Orçamentária	**117.719.624,67**	**3,09**
Receitas Correntes	117.719.624,67	3,09
Receitas de Capital	-	0,00
DESPESA FIXADA	**3.803.640.812,73**	**100,00**
Orçamentária	**3.685.921.188,06**	**96,91**
Despesas Correntes	2.729.229.803,20	71,75
Despesas Capital	951.891.384,86	25,03
Reserva de Contingência	4.800.000,00	0,13
Intra-Orçamentária	**117.719.624,67**	**3,09**
Despesas Correntes	117.719.624,67	3,09
Despesas Capital	-	0,00

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2011

Estado do Acre
Receitas Previstas por Administração 2011

R$ 1,00

RECEITAS POR ADMINISTRAÇÃO	VALOR	%
Orçamentárias	**3.685.921.188,06**	**96,91**
Administração Direta	2.611.294.242,27	68,65
Administração Indireta	1.074.626.945,79	28,25
Intra-Orçamentárias	**117.719.624,67**	**3,09**
Administração Direta	0,00	0,00
Administração Indireta	117.719.624,67	3,09
TOTAL	**3.803.640.812,73**	**100,00**

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011

Estado do Acre
Despesas Fixadas por Administração 2011

R$ 1,00

DESPESAS POR ADMINISTRAÇÃO	VALOR	%
Orçamentárias	**3.685.921.188,06**	**96,91**
Administração Direta	2.025.214.169,24	53,24
Administração Indireta	1.660.707.018,82	43,66
Intra-Orçamentárias	**117.719.624,67**	**3,09**
Administração Direta	78.261.707,23	2,06
Administração Indireta	39.457.917,44	1,04
TOTAL	**3.803.640.812,73**	**100,00**

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011

ESTADO DO ACRE
RECURSOS POR ADMINISTRAÇÃO
2011

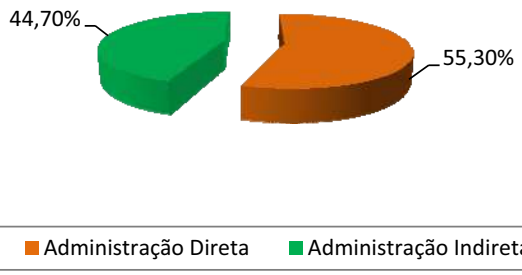

Estado do Acre
Orçamento Consolidado por
Poder/Órgãos Independentes e Fonte de Recursos 2011

R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	FONTES DE RECURSOS		TOTAL	%
	PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES		
Poder Executivo (*)	1.965.737.176,67	1.525.945.873,76	3.491.683.050,43	91,80
Poder Legislativo	125.278.469,00	-	125.278.469,00	3,29
Poder Judiciário	139.198.297,00	9,00	139.198.306,00	3,66
Ministério Público	43.499.468,09	3.981.519,21	47.480.987,30	1,25
TOTAL	**2.273.713.410,76**	**1.529.927.401,97**	**3.803.640.812,73**	**100,00**

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011.
(*) Inclui Recursos Próprios da Administração Indireta

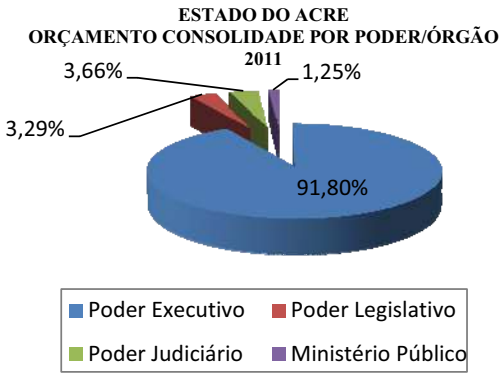

Ao longo do exercício, com vistas a viabilizar as metas e as prioridades de sua Administração, o Governo Estadual promoveu modificações no Orçamento Inicial, conforme Anexo 21 e demonstração seguinte:

Estado do Acre
Demonstrativo das Alterações do Orçamento 2011 R$ 1,00

DESCRIÇÃO	VALOR
Orçamento Inicial	3.803.640.812,73
Créditos Suplementares Por Reestimativa e Remanejamento	1.805.005.463,86
Créditos Suplementares Com Superávit Financeiro	92.376.849,91
Crédito Especial	-
(-) Anulações	1.480.195.976,86
Orçamento Final	**4.220.827.149,64**

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No presente capítulo, serão apresentados e analisados os resultados da execução orçamentária da receita e da despesa no exercício de 2011.

Na análise da receita, além da visão geral sobre seu comportamento, terão destaque especial as principais fontes.

Quanto à despesa, além de outras formas de demonstrações, também serão demonstrados pormenorizadamente os gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB, Ações e Serviços de Saúde e Despesas com Pessoal, evidenciando o cumprimento dos limites constitucionais e legais vigentes.

2.1. RECEITA

Para facilitar a compreensão, oportuna a classificação e definição dos tipos de receitas:

Receita Orçamentária – É o efetivo ingresso de recursos no Tesouro Estadual, sendo apresentada pelo seu valor líquido, isto é, já deduzidos os valores destinados à Formação do FUNDEB e a perda periódica verificada nas aplicações em Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social, IBOVESPA INDEXADO E IBRX INDEXADO.

Receita Intra-Orçamentária – São transferências de recursos dentro do próprio orçamento. Movimentação esta realizada entre órgãos da administração estadual, conforme artigos 1º e 2º da Portaria Interministerial nº 338, de 26 de abril de 2006.

Receita Consolidada – Somatório das Receitas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias.

O quadro a seguir apresenta a previsão e a arrecadação bruta, inclusive as Transferências Multigovernamentais das receitas efetivamente previstas e arrecadas durante o exercício de 2011, ainda sem as deduções dos valores destinados a Formação do FUNDEB e as perdas verificadas nas aplicações de Investimentos IBOVESPA INDEXADO e IBRX INDEXADO, servindo como demonstração dos ingressos dos recursos.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2011

Estado do Acre
Receita Bruta Prevista e Arrecadada 2011

R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES	**PREVISÃO**	**ARRECADAÇÃO**	**DIFERENÇA**	**% VAR.**
Receita Tributária	771.043.759,79	743.492.003,95	27.551.755,84	3,57
Receita Contribuição	111.255.300,17	120.438.544,65	(9.183.244,48)	-8,25
Receita Patrimonial	61.755.319,32	78.608.200,32	(16.852.881,00)	-27,29
Receita Agropecuária	200.005,00	-	200.005,00	100,00
Receita Industrial	50.000,00	-	50.000,00	100,00
Receita de Serviço	37.218.943,84	30.256.806,56	6.962.137,28	18,71
Transferências Correntes	2.751.637.469,27	2.738.607.664,00	13.029.805,27	0,47
Outras Receitas Correntes	65.628.739,90	59.793.247,07	5.835.492,83	8,89
Sub-Total	**3.798.789.537,29**	**3.771.196.466,55**	**27.593.070,74**	0,73
RECEITAS DE CAPITAL	**PREVISÃO**	**ARRECADAÇÃO**	**DIFERENÇA**	**% VAR.**
Operações de Créditos	207.208.000,00	175.046.277,17	32.161.722,83	15,52
Alienações de Bens	4.000,00	148.945,00	(144.945,00)	0,00
Amortização de Empréstimos	368,10	1.120.665,38	(1.120.297,28)	100,00
Transferências de Capital	462.428.911,08	282.400.873,97	180.028.037,11	38,93
Sub-Total	**669.641.279,18**	**458.716.761,52**	**210.924.517,66**	31,50
SOMA 1	**4.468.430.816,47**	**4.229.913.228,07**	**238.517.588,40**	5,34
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES	**PREVISÃO**	**ARRECADAÇÃO**	**DIFERENÇA**	**% VAR.**
Receita de Contribuição	108.729.765,53	125.638.985,98	(16.909.220,45)	-15,55
Receita de Serviço	27.689.718,34	22.514.885,70	5.174.832,64	18,69
Outras Receitas Correntes	-	357.051,58	(357.051,58)	100,00
SOMA 2	**136.419.483,87**	**148.510.923,26**	**(12.091.439,39)**	**-8,86**
RECEITAS CONSOLIDADAS				
RECEITAS CORRENTES	**PREVISÃO**	**ARRECADAÇÃO**	**DIFERENÇA**	**% VAR.**
Receita Tributária	771.043.759,79	743.492.003,95	27.551.755,84	3,57
Receita Contribuição	219.985.065,70	246.077.530,63	(26.092.464,93)	-11,86
Receita Patrimonial	61.755.319,32	78.608.200,32	(16.852.881,00)	-27,29
Receita Agropecuária	200.005,00	-	200.005,00	100,00
Receita Industrial	50.000,00	-	50.000,00	100,00
Receita de Serviço	64.908.662,18	52.771.692,26	12.136.969,92	18,70
Transferências Correntes	2.751.637.469,27	2.738.607.664,00	13.029.805,27	0,47
Outras Receitas Correntes	65.628.739,90	60.150.298,65	5.478.441,25	8,35
Sub-Total	**3.935.209.021,16**	**3.919.707.389,81**	**15.501.631,35**	**0,39**
RECEITAS DE CAPITAL	**PREVISÃO**	**ARRECADAÇÃO**	**DIFERENÇA**	**% VAR.**
Operações de Créditos	207.208.000,00	175.046.277,17	32.161.722,83	15,52
Alienações de Bens	4.000,00	148.945,00	(144.945,00)	(3.623,63)
Amortização de Empréstimos	368,10	1.120.665,38	(1.120.297,28)	100,00
Transferências de Capital	462.428.911,08	282.400.873,97	180.028.037,11	38,93
Sub-Total	**669.641.279,18**	**458.716.761,52**	**210.924.517,66**	**31,50**
SOMA 3 (1 + 2)	**4.604.850.300,34**	**4.378.424.151,33**	**226.426.149,01**	**4,92**

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011.

Classificam-se como Receitas Multigovernamentais, o efetivo ingresso de recursos destinados ao FUNDEB, compreendendo-se o denominado "retorno" de recursos do FUNDEB e ainda as parcelas financiadas pelos Municípios.

Apresentamos a seguir a previsão e a retificação ou redução das receitas destinadas à Formação do FUNDEB e a perda periódica verificada nas aplicações em Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social, IBOVESPA INDEXADO E IBRX INDEXADO, sendo estes valores deduzidos das receitas arrecadadas nos relatórios apresentados.

Estado do Acre
Contas Retificadoras Receita Prevista e Arrecadada 2011 (-) R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
ESPECIFICAÇÃO	**PREVISÃO**	**ARRECADAÇÃO**	**DIFERENÇA**	**% VAR.**
1. FORMAÇÃO DO FUNDEB	**476.391.000,61**	**503.057.180,37**	**(26.666.179,76)**	**-5,60**
1.1.ICMS-Formação do FUNDEB	92.287.672,50	87.785.613,16	4.502.059,34	4,88
1.2 IPVA-Formação do FUNDEB	3.276.075,00	3.489.853,34	(213.778,34)	-6,53
1.3 ITCD-Formação do FUNDEB	87.362,00	286.575,07	(199.213,07)	-228,03
1.4 FPE -Formação do FUNDEB	380.650.000,00	411.120.320,90	(30.470.320,90)	-8,00
1.5 IPI -Formação do FUNDEB	88.891,11	108.525,90	(19.634,79)	-22,09
1.6 ICMS-Deson.Formação do FUNDEB	-	266.292,00	(266.292,00)	-
1.7 Remur.Outros Dep.Banc -Formação do FUNDEB	1.000,00	-	1.000,00	100,00
2. RPPS-Investimentos	**9.000,00**	**3.840.023,51**	(3.831.023,51)	**-**
SOMA	**476.400.000,61**	**506.897.203,88**	**(30.497.203,27)**	**(6,40)**

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011.

O quadro seguinte demonstra a previsão e a arrecadação da receita líquida, isto é, com a inclusão das Transferências Multigovernamentais e com a retificação ou redução dos valores destinados à Formação do FUNDEB e a perda periódica verificada nas aplicações em Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social, IBOVESPA INDEXADO E IBRX INDEXADO, sendo estes valores deduzidos das receitas arrecadadas nos relatórios apresentados.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balanço Geral 2011

Estado do Acre
Receita Líquida Prevista e Arrecadada 2011

R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES	**PREVISÃO INICIAL**	**ARRECADAÇÃO**	**DIFERENÇA**	**% VAR.**
Receita Tributária	644.882.407,27	651.929.962,38	(7.047.555,11)	-1,09
Receita Contribuição	111.255.300,17	120.438.544,65	(9.183.244,48)	-8,25
Receita Patrimonial	41.063.859,72	74.768.176,81	(33.704.317,09)	-82,08
Receita Agropecuária	200.005,00	-	200.005,00	100,00
Receita Industrial	50.000,00	-	50.000,00	100,00
Receita de Serviço	34.426.998,00	30.256.806,56	4.170.191,44	12,11
Transferências Correntes	2.163.093.358,55	2.327.112.525,20	(164.019.166,65)	-7,58
Outras Receitas Correntes	33.736.891,25	59.793.247,07	(26.056.355,82)	-77,23
Sub-Total	**3.028.708.819,96**	**3.264.299.262,67**	**(235.590.442,71)**	**-7,78**
RECEITAS DE CAPITAL	**PREVISÃO INICIAL**	**ARRECADAÇÃO**	**DIFERENÇA**	**% VAR.**
Operações de Créditos	207.208.000,00	175.046.277,17	32.161.722,83	15,52
Alienações de Bens	4.000,00	148.945,00	(144.945,00)	0,00
Amortização de Empréstimos	368,10	1.120.665,38	(1.120.297,28)	100,00
Transferências de Capital	450.000.000,00	282.400.873,97	167.599.126,03	37,24
Sub-Total	**657.212.368,10**	**458.716.761,52**	**198.495.606,58**	**30,20**
SOMA 1	**3.685.921.188,06**	**3.723.016.024,19**	**(37.094.836,13)**	**-1,01**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES	**PREVISÃO INICIAL**	**ARRECADAÇÃO**	**DIFERENÇA**	**% VAR.**
Receita Contribuição	108.729.765,53	125.638.985,98	(16.909.220,45)	-15,55
Receita de Serviço	8.989.859,14	22.514.885,70	(13.525.026,56)	-150,45
Outras Receitas Correntes	-	357.051,58	(357.051,58)	100,00
SOMA 2	**117.719.624,67**	**148.510.923,26**	**(30.791.298,59)**	**-26,16**
RECEITAS CONSOLIDADAS				
RECEITAS CORRENTES	**PREVISÃO INICIAL**	**ARRECADAÇÃO**	**DIFERENÇA**	**% VAR.**
Receita Tributária	644.882.407,27	651.929.962,38	(7.047.555,11)	-1,09
Receita Contribuição	219.985.065,70	246.077.530,63	(26.092.464,93)	-11,86
Receita Patrimonial	41.063.859,72	74.768.176,81	(33.704.317,09)	-82,08
Receita Agropecuária	200.005,00	-	200.005,00	100,00
Receita Industrial	50.000,00	-	50.000,00	100,00
Receita de Serviço	43.416.857,14	52.771.692,26	(9.354.835,12)	-21,55
Transferências Correntes	2.163.093.358,55	2.327.112.525,20	(164.019.166,65)	-7,58
Outras Receitas Correntes	33.736.891,25	60.150.298,65	(26.413.407,40)	-78,29
Sub-Total	**3.146.428.444,63**	**3.412.810.185,93**	**(266.381.741,30)**	**(8,47)**
RECEITAS DE CAPITAL	**PREVISÃO INICIAL**	**ARRECADAÇÃO**	**DIFERENÇA**	**% VAR.**
Operações de Créditos	207.208.000,00	175.046.277,17	32.161.722,83	15,52
Alienações de Bens	4.000,00	148.945,00	(144.945,00)	(3.623,63)
Amortização de Empréstimos	368,10	1.120.665,38	(1.120.297,28)	100,00
Transferências de Capital	450.000.000,00	282.400.873,97	167.599.126,03	37,24
Sub-Total	**657.212.368,10**	**458.716.761,52**	**198.495.606,58**	**30,20**
SOMA 3 (1 + 2)	**3.803.640.812,73**	**3.871.526.947,45**	**(67.886.134,72)**	**-1,78**

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011.

O quadro acima demonstra que a receita orçamentária líquida arrecadada foi 1,01% superior à receita inicial prevista, isto é, para uma previsão inicial no montante de R$ 3.685.921.188,06 (três bilhões, seiscentos e oitenta e cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e oitenta e oito reais e seis centos), a arrecadação alcançou o valor de R$ 3.723.016.024,19 (três bilhões, setecentos e vinte e três milhões, dezesseis mil, vinte e

quatro reais e dezenove centavos), apresentando um crescimento nominal da ordem de R$ 37.094.836,13 (trinta e sete milhões, noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e treze centavos), ou seja, estão deduzidas as receitas intra-orçamenárias.

Demonstra ainda, que a receita total arrecadada, incluindo-se as receitas intra-orçamentárias, foi superior à previsão inicial em 1,78%, isto é, para uma previsão inicial de R$ 3.803.640.812,73 (três bilhões, oitocentos e três milhões, seiscentos e quarenta mil, oitocentos e doze reais e setenta e três centavos) foi efetuada uma arrecadação no valor de R$ 3.871.526.947,45 (três bilhões, oitocentos e setenta e um milhões, quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), apresentando um crescimento nominal de R$ 67.886.134,72 (sessenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

A receita tributária, desta já deduzidos os valores destinados à formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB demonstra uma arrecadação de 1,09% superior ao previsto inicialmente. Esse percentual traduz-se em crescimento nominal na ordem de R$ 7.047.555,11 (sete milhões, quarenta e sete mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e onze centavos), passando de R$ 644.882.407,27 (seiscentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e vinte e sete centavos) para R$ 651.929.962,38 (seiscentos e cinqüenta e um milhões, novecentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), contribuindo para uma variação de 7,78% no acréscimo da receita corrente em relação à respectiva previsão, representando a importância de R$ 235.590.442,71 (duzentos e trinta e cinco milhões, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos).

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2011

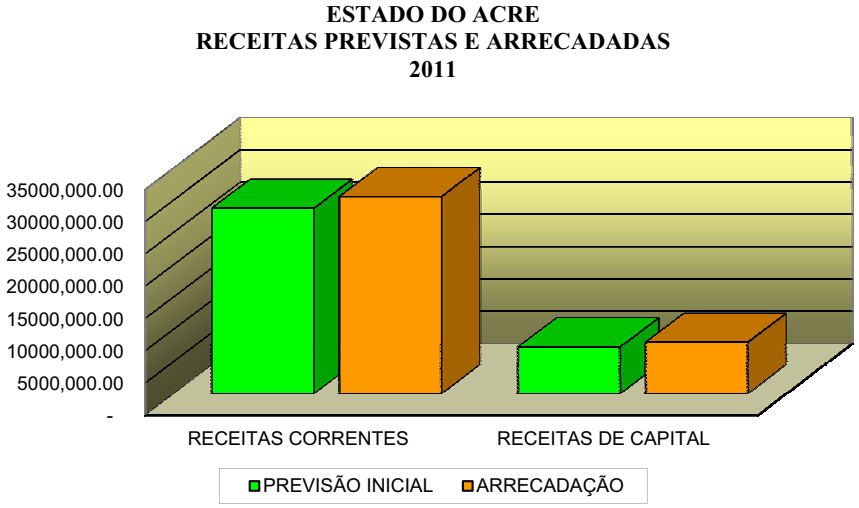

Em seguida demonstraremos comparativo da arrecadação do exercício de 2010 com o exercício de 2011, incluindo-se as receitas intra-orçamentárias.

Estado do Acre
Receitas Arrecadadas - Comparativo 2010-2011

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES	2010	2011	VARIAÇÃO	% VAR.
Receita Tributária	624.563.633,83	651.929.962,38	27.366.328,55	4,38
Receita de Contribuição	128.957.644,39	120.438.544,65	-8.519.099,74	-6,61
Receita Patrimonial	64.965.914,97	74.768.176,81	9.802.261,84	15,09
Receita Agropecuária	-	-	0,00	0,00
Receita de Serviços	28.121.998,02	30.256.806,56	2.134.808,54	7,59
Transferências Correntes	1.926.532.437,43	2.327.112.525,20	400.580.087,77	20,79
Outras Receitas Correntes	167.205.446,13	59.793.247,07	-107.412.199,06	-64,24
Receitas Intra-Orçamentárias	112.639.488,94	148.510.923,26	35.871.434,32	31,85
Sub-Total	**3.052.986.563,71**	**3.412.810.185,93**	**359.823.622,22**	**11,79**
RECEITAS DE CAPITAL	**2010**	**2011**	**VARIAÇÃO**	**% VAR.**
Operações de Crédito	465.276.207,99	175.046.277,17	-290.229.930,82	-62,38
Alienação de Bens	1.004.614,40	148.945,00	-855.669,40	-85,17
Amortização de Empréstimos	887.342,21	1.120.665,38	233.323,17	26,29
Transferências de Capital	332.524.722,41	282.400.873,97	-50.123.848,44	-15,07
Sub-Total	**799.692.887,01**	**458.716.761,52**	**-340.976.125,49**	**-42,64**
TOTAIS	**3.852.679.450,72**	**3.871.526.947,45**	**18.847.496,73**	**0,49**

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2010 e 2011.

Na análise horizontal, isto é, confrontando-se a arrecadação do exercício de 2010 com a arrecadação do exercício de 2011, demonstradas no quadro anterior, constatamos que a Receita Tributária, já deduzidos os valores destinados à Formação dos Recursos do FUNDEB, Receita Patrimonial, Receita de Serviços e Transferências Correntes, obtiveram crescimento de 4,38%, 15,09%, 7,59% e 20,79%, respectivamente, resultado do esforço da equipe do Governo do Estado.

Na análise vertical, constatamos que a Receita Tributária arrecadada durante o exercício de 2011, já deduzidos os valores destinados a formação do FUNDEB, corresponde a 19,10% da Receita Corrente e 16,84% da Receita Total.

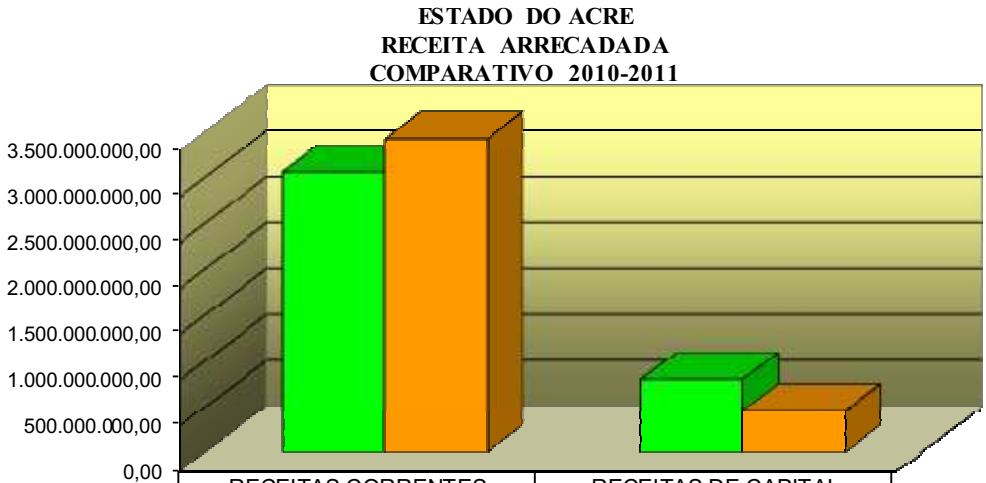

	RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL
2010	3.052.986.563,71	799.692.887,01
2011	3.412.810.185,93	458.716.761,52

Os dados abaixo expressam o detalhamento da receita por origem e demonstram que, apesar dos avanços conseguidos nas receitas próprias, após excluir-se da receita total as receitas intra-orçamentárias as receitas de transferências - incluídas as transferências voluntárias através de convênios e ajustes, correspondem a 67,40 % das receitas orçamentárias arrecadadas,

Maiores detalhes sobre a distribuição da receita por origem, bem como por categoria econômica, podem ser apreciados nos quadro e gráfico exibidos a seguir.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2011

Estado do Acre
Receita Arrecadada por Origem 2011

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES	ARRECADAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %	
		REC.CORRENTE	REC. TOTAL
Receita Tributária	651.929.962,38	19,10	16,84
Receita de Contribuição (*)	246.077.530,63	7,21	6,36
Receita Patrimonial	74.768.176,81	2,19	1,93
Receita Agropecuária	0,00	-	-
Receita de Serviços (**)	52.771.692,26	-	1,36
Transferências Correntes	2.327.112.525,20	68,19	60,11
Outras Receitas Correntes (***)	60.150.298,65	1,76	1,55
Sub-Total	3.412.810.185,93	98,45	88,15
RECEITAS DE CAPITAL	**ARRECADAÇÃO**	**PARTICIPAÇÃO %**	
		REC.CAPITAL	**REC. TOTAL**
Operações de Crédito	175.046.277,17	38,16	4,52
Alienação de Bens	148.945,00	0,03	0,00
Amortização de Empréstimos	1.120.665,38	0,24	0,03
Transferências de Capital	282.400.873,97	61,56	7,29
Sub-Total	458.716.761,52	100,00	11,85
TOTAL	**3.871.526.947,45**	**100,00**	**100,00**

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011.
(*) Inclui R$ 125.638.985,98 de Receita Intra-Orçamentária Ingressa no Fundo Previdenciário do Estado do Acre.
(**) Inclui R$ 22.514.885,70 de Receita Intra-Orçamentária – Receita de Serviços.
(***) Inclui R$ 357.054,58. de Receita Intra-Orçamentária - Outras Receitas.

ESTADO DO ACRE
RECEITA POR ORIGEM
2011

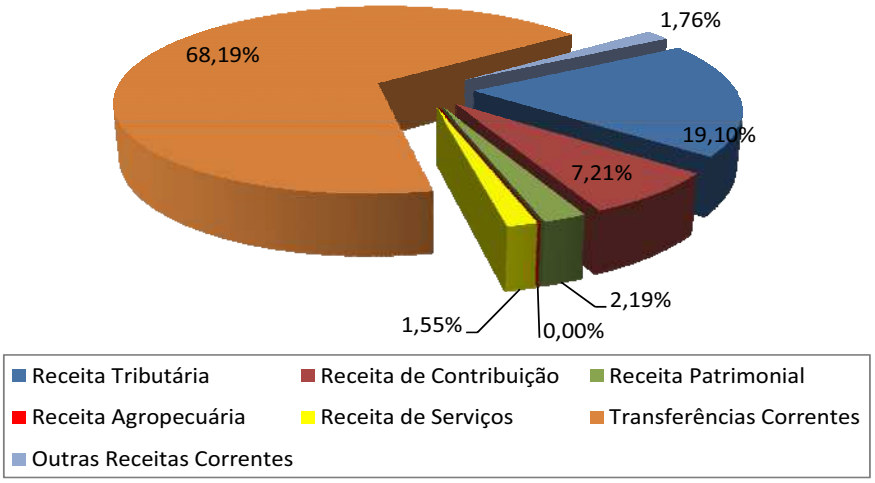

No que concerne às receitas tributárias líquidas, isto é, após dedução dos valores destinados à formação do FUNDEB (Linhas 2.2 – IPVA, 3.2 – ITCD e 4.2 – ICMS), o destaque fica na rubrica do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS que corresponde a 74,70% da arrecadação dentro desse grupo e tem participação de 14,27% nas receitas orçamentárias correntes e 12,58% nas receitas orçamentárias totais.

Estado do Acre
Receita Tributária Comparativo 2010-2011 R$ 1,00

LINHA	DISCRIMINAÇÃO	2010 (B)	% REC.TRIB.	2011 (B)	% REC.TRIB.
1.0	Imposto de Renda	106.356.353,94	17,03	124.797.241,33	19,14
2.0	IPVA - LÍQUIDO	27.035.006,87	4,33	31.407.862,29	4,82
2.1	. Arrecadação	30.038.964,56	4,81	34.897.715,63	5,35
2.2	(-) Formação FUNDEB	3.003.957,69	0,48	3.489.853,34	0,54
3.0	ITCD - LÍQUIDO	627.109,50	0,10	1.146.299,98	0,18
3.1	. Arrecadação	783.887,10	0,13	1.432.875,05	0,22
3.2	(-) Formação FUNDEB	156.777,60	0,03	286.575,07	0,04
4.0	ICMS - LÍQUIDO	480.608.784,98	76,95	486.966.337,04	74,70
4.1	. Arrecadação	566.924.247,34	90,77	574.751.950,20	88,16
4.2	(-) Formação FUNDEB	86.315.462,36	13,82	87.785.613,16	13,47
5	Taxas	9.936.378,54	1,59	7.612.221,74	1,17
6	**TOTAL**	**624.563.633,83**	**100,00**	**651.929.962,38**	**100,00**

Fonte: Balanços Gerais do Estado do Acre de 2010 e 2011

ESTADO DO ACRE
RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA
COMPARATIVO 2010-2011

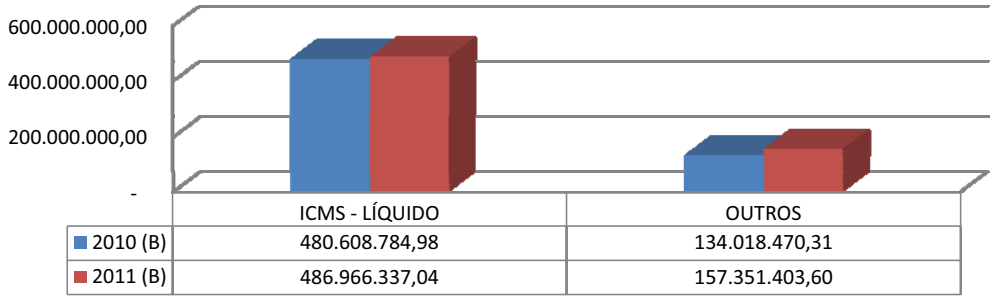

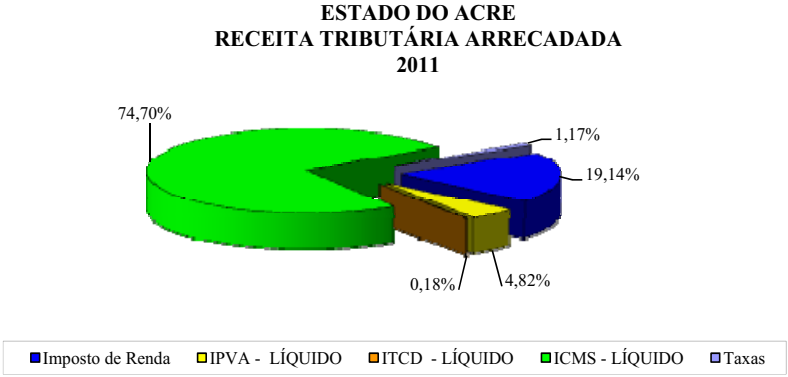

O quadro seguinte apresenta, individualmente, as Receitas por Origem de Arrecadação dos Recursos Próprios do Tesouro Estadual, dos recursos de convênios, do FUNDEB, dos recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, dos recursos de Operações de Créditos, dos órgãos da Administração Indireta e dos recursos do Fundo de Previdência Social do Estado do Acre, bem como os respectivos rendimentos de remuneração de depósitos bancários relativos a cada recurso citado, conforme quadro abaixo.

Estado do Acre
Receita Consolidada por Origem de Arrecadação 2011

R$ 1,00

ORIGEM	RECEITA		SOMA	%
	ARRECADAÇÃO	APL. FINANC.		%
Recursos do Tesouro Estadual	2.423.404.563,60	30.160.950,16	2.453.565.513,76	63,37
Convênios	369.148.162,04	17.359.212,67	386.507.374,71	9,98
FUNDEB	383.281.048,99	3.602.600,86	386.883.649,85	9,99
SUS	149.814.598,98	2.834.250,43	152.648.849,41	3,94
Operações de Crédito	175.282.359,85	-	175.282.359,85	4,53
Recursos das Indiretas	43.329.083,36	1.651.625,39	44.980.708,75	1,16
Fundo de Prev. Social	248.658.930,31	22.999.560,81	271.658.491,12	7,02
TOTAL	**3.792.918.747,13**	**78.608.200,32**	**3.871.526.947,45**	**100,00**

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2011

ESTADO DO ACRE
RECEITA ARRECADADA POR FONTE
2011

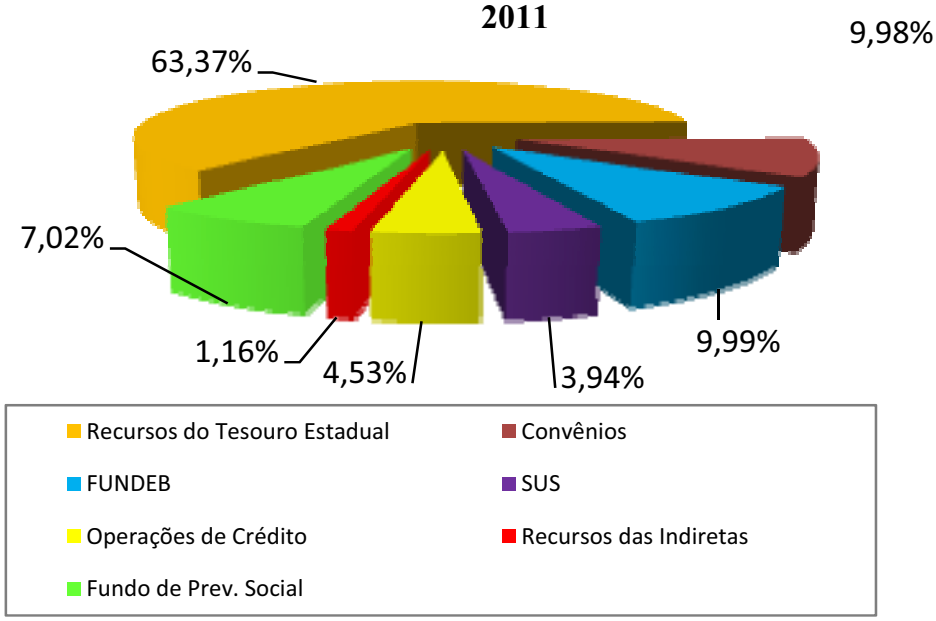

ESTADO DO ACRE
RECEITA POR ORIGEM DE ARRECADAÇÃO
2011

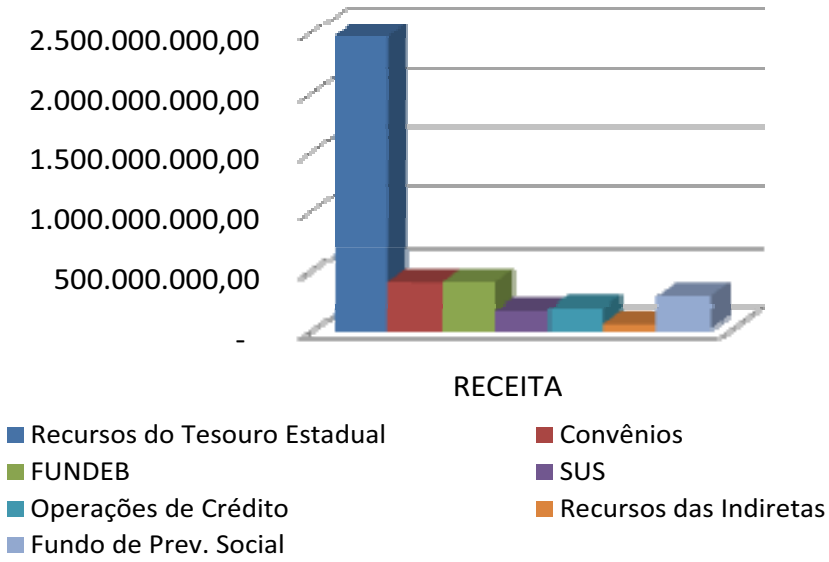

2.2.DESPESA

Semelhante às informações em relação às receitas, oportuna a classificação e definição das modalidades de despesas:

Despesa Orçamentária – São todas as modalidades e despesas , excetuando-se a Modalidade "91", a qual refere-se a Aplicação Decorrente Movimentação de Recursos entre órgãos da administração estadual, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme estabelece o artigo 1º da Portaria Interministerial nº 688, de 14 de outubro de 2005.

Despesa Intra-Orçamentária – Modalidade "91" - Aplicação Decorrente movimentação de recursos entre Órgãos da administração, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme estabelece o artigo 1º da Portaria Interministerial nº 688, de 14 de outubro de 2005.

Despesas Consolidada – somatório das Despesas Orçamentárias e Despesas Intra-Orçamentárias.

A Lei nº 2.412, de 30 de dezembro de 2010, fixou a despesa do Estado, para o exercício de 2011 incluindo-se as Despesas Intra-Orçamentárias, em R$ 3.803.640.812,73 (três bilhões, oitocentos e três milhões, seiscentos e quarenta mil, oitocentos e doze reais e setenta e três centavos), sendo R$ 2.846.949.427,87 (dois bilhões, oitocentos e quarenta e seis milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) para Despesas Correntes, R$ 951.891.384,86 (novecentos e cinqüenta e um milhões, oitocentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e e oitenta quatro reais centavos) de Despesas de Capital e R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) como Reserva de Contingência.

No decorrer do exercício, para atender as necessidades, foram efetuados Créditos Suplementares e Anulação de Crédito no montante líquido de R$ 417.186.336,91 (quatrocentos e dezessete milhões, cento e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos), incluindo neste o valor de R$ 92.376.849,91 (noventa e dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), referente Créditos Suplementares concedidos com recursos do Superávit

Financeiro, elevando o Orçamento Final para R$ 4.220.827.149,64 (quatro bilhões. duzentos e vinte milhões, oitocentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), sendo R$ 3.210.102.080,20 (três bilhões, duzentos e dez milhões, cento e dois mil, oitenta reais e vinte centavos), para Despesas Correntes, destinando-se R$ 3.056.484.853,75 (três bilhões, cinqüenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinqüenta e três reais e setenta e cinco centavos) para Despesas Orçamentárias e R$ 153.617.226,45 (cento e cinqüenta e três milhões, seiscentos e dezessete mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) para Despesas Intra-Orçamentárias e, R$ 1.010.164.009,83 (um bilhão, dez milhões, cento e sessenta e quatro mil, nove reais e oitenta e três centavos) para Despesa Orçamentária de Capital e ainda R$ 561.059,61 (quinhentos e sessenta e um mil, cinqüenta e nove reais e sessenta e um centavos), para Reserva de Contingência, cujo montante pode ser verificado no Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos – Anexo 21, do Orçamento 2011.

Nos quadros seguintes, serão apresentadas individualmente as composições das Despesas Realizadas por Categoria Econômica, das Despesas Orçadas e Realizadas por Poderes/Órgãos/Administrações e das Despesas por Função.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balanço Geral 2011

Estado do Acre
Despesas Realizadas por
Categoria Econômica 2011

R$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
DESPESAS CORRENTES	**VALOR**	**% DESP.CORR.**	**% DESP.TOTAL**
Pessoal e Encargos Sociais	1.481.689.123,96	83,22	39,07
Juros e Encargos da Dívida	108.506.541,01	6,09	2,86
Outras Despesas Correntes	1.308.216.641,11	73,48	34,49
Sub-Total	**2.898.412.306,08**	**162,80**	**76,42**
DESPESAS DE CAPITAL	**VALOR**	**% DESP.CAP.**	
Investimentos	575.643.335,87	77,19	15,18
Inversões Financeiras	12.626.490,56	1,69	0,33
Amortização da Dívida	157.498.881,40	21,12	4,15
Sub-Total	**745.768.707,83**	**100,00**	**19,66**
SOMA 1	**3.644.181.013,91**	**100,00**	**96,08**
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
DESPESAS CORRENTES	**VALOR**	**% DESP.CORR.**	**% DESP.TOTAL**
Pessoal e Encargos Sociais	125.638.985,98	7,06	3,31
Outras Despesas Correntes	22.871.937,28	1,28	0,60
SOMA 2	**148.510.923,26**	**100,00**	**3,92**
DESPESAS CONSOLIDADAS			
DESPESAS CORRENTES	**VALOR**	**% DESP.CORR.**	**% DESP.TOTAL**
Pessoal e Encargos Sociais	1.607.328.109,94	90,28	42,38
Juros e Encargos da Dívida	108.506.541,01	6,09	2,86
Outras Despesas Correntes	1.331.088.578,39	74,76	35,10
Sub-Total	**3.046.923.229,34**	**171,14**	**80,34**
DESPESAS DE CAPITAL	**VALOR**	**% DESP.CAP.**	**% DESP.TOTAL**
Investimentos	575.643.335,87	77,19	15,18
Inversões Financeiras	12.626.490,56	1,69	0,33
Amortização da Dívida	157.498.881,40	21,12	4,15
Sub-Total	**745.768.707,83**	**100,00**	**19,66**
SOMA 3 (1 + 2)	**3.792.691.937,17**	**100,00**	**100,00**

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011.

Das despesas realizadas no exercício de 2011, no montante de R$ 3.792.691.937,17 (três bilhões, setecentos e noventa e dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), verifica-se que 80,34% foi utilizado em Despesas Correntes, nestas incluídas as Despesas Intra-Orçamentárias e 19,66% utilizado em Despesas de Capital.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2011

ESTADO DO ACRE
DESPESA REALIZADA POR CATEGORIA ECONÔMICA
2011

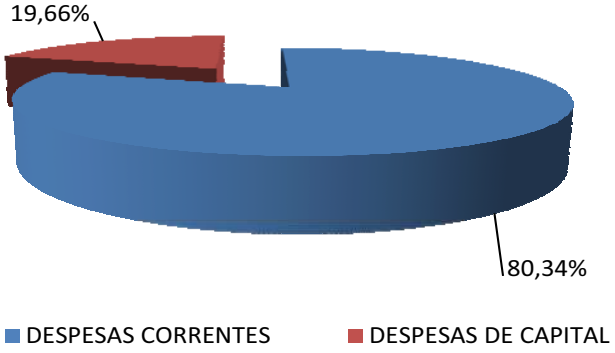

Estado do Acre
Despesa Orçada e Realizada (Consolidada) por Poderes/ Órgãos/Administrações
Exercício-2011

R$ 1,00

PODERES/DESPESA	ORÇADO ATUAL	REALIZADA	REAL. %	PART.DESPESA. %
PODER LEGISLATIVO	**125.822.901,64**	**124.551.288,66**	**98,99**	**3,94**
Assembleia Legislativa	**91.730.013,53**	**91.491.692,66**	**99,74**	**2,76**
Orçamentárias	89.204.171,30	88.965.921,26	99,73	2,70
Intra-Orçamentária	2.525.842,23	2.525.771,40	100,00	0,06
Tribunal de Contas	**34.092.888,11**	**33.059.596,00**	**96,97**	**1,18**
Orçamentárias	34.092.888,11	33.059.596,00	96,97	1,15
Intra-Orçamentária			-	0,03
PODER JUDICIÁRIO	**155.529.221,88**	**147.069.561,87**	**94,56**	**4,64**
Tribunal de Justiça	**155.529.221,88**	**147.069.561,87**	**94,56**	**4,64**
Orçamentárias	155.529.221,88	147.069.561,87	94,56	4,42
Intra-Orçamentária			-	0,22
PODER EXECUTIVO	**3.875.916.038,82**	**3.461.018.572,85**	**89,30**	**89,74**
Administração Direta	**1.830.136.433,92**	**1.638.935.909,13**	**89,55**	**45,67**
Orçamentárias	1.743.349.823,24	1.552.962.278,42	89,08	43,60
Intra-Orçamentária	86.786.610,68	85.973.630,71	99,06	2,08
Administração Indireta	**2.045.779.604,90**	**1.822.082.663,72**	**89,07**	**44,06**
Orçamentárias	1.981.474.831,36	1.762.071.142,57	88,93	42,75
Intra-Orçamentária	64.304.773,54	60.011.521,15	93,32	1,31
Ministério Público	**63.558.987,30**	**60.052.513,79**	**94,48**	**1,68**
Orçamentárias	63.558.987,30	60.052.513,79	94,48	1,68
Intra-Orçamentária		-	-	0,00
Soma Orçamentárias	**4.067.209.923,19**	**3.644.181.013,91**	**89,60**	**96,30**
Soma Intra-Orçamentárias	**153.617.226,45**	**148.510.923,26**	**96,68**	**3,70**
TOTAL	**4.220.827.149,64**	**3.792.691.937,17**	**89,86**	**100,00**

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011.

A função expressa o maior nível de agregação das ações da administração pública nas diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

A seguir apresentaremos o Demonstrativo Consolidado da Execução das Despesas por Função, somando-se todas as despesas realizadas em todas as fontes de recursos, onde poderá ser verificado que as despesas da Função Saúde e da Função Educação alcançaram percentuais de aplicação em relação à despesa total na ordem de 15,72% e 18,57% das despesas totais, respectivamente.

Estado do Acre
Despesas Realizadas por Função
Exercício-2011

R$ 1,00

FUNÇÃO		DOTAÇÃO		DESPESAS	%	
		INICIAL	ATUALIZADA (A)	EMPENHADAS (B)	(B/A)	(B/TOTAL B)
1	LEGISLATIVA	125.278.469,00	125.822.901,64	124.551.288,66	98,99	3,28
2	JUDICIÁRIA	139.198.306,00	155.529.221,88	147.069.561,87	94,56	3,88
3	ESSENCIAL A JUSTIÇA	75.490.621,09	91.856.604,70	88.350.131,19	96,18	2,33
4	ADMINISTRAÇÃO	372.152.497,71	299.415.495,59	273.533.198,50	91,36	7,21
6	SEGURANÇA PÚBLICA	309.726.120,89	329.583.340,48	303.566.615,31	92,11	8,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	104.299.360,83	123.379.519,97	80.914.341,98	65,58	2,13
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	157.927.061,51	176.257.208,94	166.043.661,01	94,21	4,38
10	SAÚDE	484.211.089,91	621.908.421,16	596.329.379,65	95,89	15,72
11	TRABALHO	765.120,20	5.735.554,96	5.168.648,65	90,12	0,14
12	EDUCAÇÃO	734.118.648,88	762.938.752,79	704.479.828,38	92,34	18,57
13	CULTURA	24.935.436,54	31.256.129,55	25.132.405,59	80,41	0,66
14	DIREITO A CIDADANIA	8.727.059,82	13.570.834,48	10.798.794,23	79,57	0,28
15	URBANISMO	46.961.276,19	82.054.893,08	70.864.582,64	86,36	1,87
16	HABITAÇÃO	71.695.573,14	81.381.162,91	66.219.621,67	81,37	1,75
17	SANEAMENTO	125.987.367,59	124.682.410,79	80.428.880,60	64,51	2,12
18	GESTÃO AMBIENTAL	72.563.527,61	71.158.980,99	35.939.764,48	50,51	0,95
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19.712.329,09	24.935.450,48	19.613.436,56	78,66	0,52
20	AGRICULTURA	78.726.240,30	131.911.623,35	96.714.166,64	73,32	2,55
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	6.198.144,46	10.742.406,44	2.823.276,59	26,28	0,07
22	INDÚSTRIA	55.017.862,40	34.362.668,80	25.548.507,11	74,35	0,67
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.678.439,05	7.531.507,26	5.206.994,26	69,14	0,14
24	COMUNICAÇÃO	11.712.753,00	12.849.070,66	12.708.632,74	98,91	0,34
25	ENERGIA	8.998,00	8.998,00	-	-	-
26	TRANSPORTE	280.807.496,72	435.264.424,63	393.843.124,68	90,48	10,38
27	DESPORTO E LAZER	7.668.871,85	12.076.509,27	6.338.801,73	52,49	0,17
28	ENCARGOS ESPECIAIS	474.272.140,95	454.051.997,23	450.504.292,45	99,22	11,88
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	4.800.000,00	561.059,61	-	-	-
TOTAL		**3.803.640.812,73**	**4.220.827.149,64**	**3.792.691.937,17**	**89,86**	**100,00**

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balanço Geral 2011

Os quadros a seguir demonstram: os recursos aplicados na Função Educação, os Recursos Destinados à Formação, as Aplicações dos Recursos do FUNDEB, as Aplicações nas Ações e Serviços de Saúde e as Despesas com Pessoal, comparando-se este último com o exercício anterior.

O quadro da composição da Receita Corrente Líquida dos exercícios de 2010 e 2011 antecede a demonstração das Despesas com Pessoal, visto que servirá de base para cálculo do valor aplicado, de forma a demonstrar o cumprimento dos percentuais estabelecidos na legislação em vigor.

As despesas empenhadas na Função Educação no Exercício de 2011, apuradas na forma do Anexo X, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, representam 26,49% das receitas resultantes de impostos e transferências de impostos, deduzindo-se destas as Transferências Constitucionais destinadas aos Municípios, como se verifica no demonstrativo seguinte:

Estado do Acre

Receitas de Imp.eTransf.XDespesa Empenhada na Função Educação 2011 R$ 1,00

1. - RECEITAS	**VALOR/%**
1.1. - Impostos	
a) Resultante do ICMS	585.237.036,71
b) Resultante do ITCD	1.432.875,05
c) Resultante do IPVA	34.897.715,63
d) Resultante do IRRF	124.797.241,33
SOMA	**746.364.868,72**
1.2 - Transferências	
a) - Cota-Parte FPE	2.055.601.606,20
b) - ICMS-Desoneração - LC nº 87/1996	1.331.460,00
c) - Cota-Parte IPI-Exportação	542.631,19
d) - Cota-Parte IOF-Ouro	82,06
SOMA	**2.057.475.779,45**
1.3. - (-) Parcelas destinadas aos Municípios	**163.864.922,34**
(=) TRANSFERÊNCIAS LÍQUIDAS DE IMPOSTOS	**2.639.975.725,83**
2. DESPESAS	
2.1 - Recursos Aplicados na Função Educação e Cultura	621.739.765,48
2.1.1 - Vinculadas as Receitas Resultantes de Impostos	212.566.358,79
2.1.2 - Vinculadas ao FUNDEB, no Ensino Fundamental	371.934.168,10
2.1.3 - Perdas para os Municipios	119.776.131,38
2.1.4 - (-) Dedução Cancelamento de Restos a Pagar de Rec.de Imp.Vinc.ao Ensino	1.276.504,62
2.1.5 - (-) Dedução Receita de AplicaçãoFinanceira de Recursosdo FUNDEB	3.602.600,86
2.1.6 - (-) Dedução Despesas Outros Recursos Destinados a Função Educação	37.239.238,59
(=) Total de Recursos Aplicados na Função Educação e Cultura	**699.397.552,79**
PERCENTUAL APLICADO NA FUNÇÃO (Art. 212CF e Art. 197CE)	**26,49**

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011

A Constituição do Estado do Acre – CE, de 1989, em seu art. 197, *caput*, estabelece que *"o Estado do Acre aplicará, anualmente, com a educação, nunca menos de trinta por cento da receita resultante de impostos, inclusive a proveniente de transferências constitucionais da União"*. Desses, *"oitenta e cinco por cento dos recursos de que trata este artigo serão destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino"*, conforme determina § 1° do referido artigo da CE.

Quando comparamos os artigos 212 e 197 das Constituições Federal e Estadual, respectivamente, constatamos que Emenda Constitucional feita ao artigo 197 da Constituição de nosso estado, elevou o percentual de aplicação da ordem de 0,5% (meio por cento) das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, passando de 25% (vinte e cinco por cento) para 25,5% (vinte e cinco e meio por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

O Estado vem cumprindo com esses dispositivos constitucionais no que se refere aos investimentos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino. Contudo, há necessidade de melhor definir quanto a aplicação da diferença entre os 30% (trinta por cento) estabelecidos no *caput* do art. 197 da CE e os valores aplicados na Manutenção de Desenvolvimento do Ensino – MDE 25,5% (vinte e cinco e meio por cento), diferença esta de 4,5% (quatro e meio por cento) que é sustentada pela definição de Educação constante do art. 205 da CF/88

Segundo a CF/88, em seu art. 205, "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."

A Constituição Estadual trata a matéria de maneira análoga e simétrica ao reproduzir em seu art. 188, o inteiro teor do preceito da Constituição Federal.

A Lei n° 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seu art. 2º, também estabelece que a educação, "dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, <u>tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho</u>".

Para a UNESCO, em estudo elaborado através de sua *Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI*, a educação do novo século deve estruturar-se sobre quatro pilares básicos: *aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser*[1].

De modo bastante similar refletiu Edgar Morin, ao formular a concepção dos *sete saberes necessários à educação do futuro*[2], em obra também elaborada sob encomenda da UNESCO. Tais saberes podem ser sintetizados da seguinte maneira:

3. *A educação deve demonstrar que não há conhecimento que não esteja, em algum grau, ameaçado pelo erro e pela ilusão.*
4. *O conhecimento deve envolver, saber situar as informações em contextos e conjuntos. É preciso ensinar métodos que permitam estabelecer as relações mútuas e as influências recíprocas entre as partes e o todo em um mundo complexo.*
5. *O objeto essencial de todo o ensino é a condição humana, enquanto unidade complexa. O estudo das disciplinas deve se dar de forma a reconhecer unidade e complexidades humanas, de modo que cada um, onde quer que se encontre, tome conhecimento e consciência de sua identidade complexa e de sua identidade comum a todos os seres humanos.*
6. *Devemos ensinar a identidade terrena – a cidadania terrena, pois todos somos cidadãos da Terra*
7. *A educação deve trabalhar com a incerteza que também emana da ciência. Deve incluir o ensino das incertezas que surgiram, sobretudo nas ciências físicas, nas ciências da evolução biológica e nas ciências históricas.*
8. *A educação deve se voltar para a compreensão. Essa compreensão envolve a reforma das mentalidades. Ao mesmo tempo, deve-se estudar as causa da incompreensão.*
9. *A educação deve conduzir à antropoética. Partindo-se disso surgem duas finalidades ético-políticas do novo milênio: estabelecer uma*

1 DELORS, Jacques. (0rg.). *Educação*: um tesouro a descobrir. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2000. p. 11, p.19-32.
2 MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro. 4*. ed. São Paulo: Cortez, 2001

relação de controle mútuo entre sociedade e os indivíduos pela democracia e conceber a humanidade como comunidade planetária.

Observe-se então que os conceitos e concepções de educação podem ser entendidos sob diversas perspectivas, levando consigo, em cada uma delas, uma enorme quantidade de fatores e variáveis.

Assim, a educação pode ser entendida no sentido de psico-desenvolvimentismo (Piaget), no sentido de socialização (Durkheim), no sentido de escolarização (ou violência simbólica, como em Bourdieu e Passeron), em um sentido sociológico mais abrangente (Basil Bernstein e César Coll) e em diversos outros sentidos; pode estar mais vinculada a métodos e técnicas, aproximando-se mais da pedagogia e do processo ensino-aprendizagem, como quando se trabalham os conceitos de educação à distância (EAB), de educação virtual interativa (EVI), educação baseada na web (EBW), educação continuada, educação permanente ou de educação tecnológica; pode referir-se ao público alvo, como nos conceitos de educação de adultos ou idosos e educação popular; pode referir-se a conteúdos e finalidades específicas, como na concepção de educação ambiental, fiscal, em saúde, para os direitos humanos, para a cidadania e democracia e assim por diante.[3]

Tudo que estiver relacionado à transmissão ou compartilhamento, seja de conteúdos propriamente ditos, seja de métodos, técnicas, ferramentas ou esquemas lógico-formais e racionais que visam a apreensão e retransmissão destes conteúdos, independente de suas naturezas, relaciona-se com o conceito de educação.

---

[3] Segundo Telmo Humberto L. de Caria (1992:2) "educar, para a maioria dos nossos interlocutores, corresponde a duas ideias centrais (embora nem sempre associadas): ensinar, no sentido de transmitir informação e conhecimentos escolares disciplinares, e socializar, no sentido de inculcar normas de conduta de 'bom comportamento' no trato com os adultos. Trata-se, como os próprios reconhecem, particularmente os que têm menor formação teórico-pedagógica, de uma definição de educação que está muito próxima da sua prática, isto é, uma pedagogia obrigatória, centrada no ensino do currículo formal, e uma pedagogia implícita sobre as normas e regras escolares, que só são explicitadas para a posteriori admoestar e disciplinar os 'desadaptados'".

No mesmo artigo, o respeitado autor português se propõe a "apresentar a educação como uma modalidade de acção pedagógica diferente de outras, como sejam: a enculturação, a aculturação, a instrução, a socialização, a violência simbólica e o ensino", entendendo "a Sociologia da Educação não só como um dos ramos especializados da Sociologia mas também como uma das ciências constitutivas de um projecto de uma Ciência da Educação"

Assim sendo, optando por "uma perspectiva mais compreensiva e construtivista [da Sociologia]" o autor passa a "leccionar uma Sociologia aplicada à escola que recontextualiza e articula os problemas científicos e os problemas sócio-escolares sentidos pelos professores. Uma Sociologia que toma em consideração, como ponto de partida e elemento estruturador da continuidade da aprendizagem, o contexto presente do professor, o seu contexto passado de aluno e o seu contexto de actor social inscrito em múltiplas relações sociais, passadas, presentes ou futuras."

CARIA, Telmo Humberto L. *Perspectiva sociológica sobre o conceito de educação e a diversidade das pedagogias*. Sociologia, problemas e práticas, nº12, 1992, pp. 171 – 184.

De igual forma, tudo que estiver relacionado à capacitação, formação e desenvolvimento dos indivíduos enquanto seres da espécie humana, enquanto seres sociais e enquanto habitantes do planeta terra, em suas habilidades, competências, caráter, personalidade, sentimentos de solidariedade, colaboração, cooperação e pertencimento, tudo isso estará, de uma forma ou de outra, relacionado à Educação.

Nesse sentido, retornando o enfoque para a questão dos gastos públicos com Educação, evidencia-se a amplitude de elementos de despesa que, por afinidade teórica ainda que enquadrados em funções orçamentárias diversas, podem ser considerados como gastos com Educação. Vejamos cada um deles, em separado.

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

A Constituição Federal do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988, estabelece em seu artigo 212 que a União aplicará anualmente nunca menos de dezoito e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências de impostos, na **manutenção e desenvolvimento do ensino**.

O Artigo 70, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, lei de diretrizes e bases da educação, define as despesas enquadradas como manutenção e desenvolvimento do ensino.

> *Art. 70. Considerar-se-ão como manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:*
> *I – remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;*
> *II – aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;*
> *III – uso e manutenção dos bens e serviços vinculados ao ensino;*

IV – levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V – realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI – concessão de bolsa de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

VII – amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VIII – aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Outras despesas que podem ser consideradas como Gastos com Educação a despeito da respectiva função, observado o disposto no art. 205 da Constituição Federal

1 – Função: Cultura

Em qualquer concepção que se adote de cultura, desde as mais convencionais (vinculada a acumulação de conhecimentos, à uniformidade de padrões e à racionalidade individualista) às mais progressivas (vinculada a ideia de historicidade das contradições entre alienação/dependência/exploração e libertação/emancipação)[4], se percebe a identidade existente entre esta e a educação.

A apreensão da cultura não se dissocia do desenvolvimento da pessoa, do preparo para o exercício da cidadania e da qualificação para o trabalho, os três mandamentos constitucionais que constituem os objetivos dos processos educacionais.

Assim sendo, a *Função Cultura* é aquela que, conceitualmente e por excelência, mais se aproxima da *Função Educação*. Nesse sentido, para fins orçamentários, não há qualquer óbice em se considerar as despesas da função cultura como gastos com educação.

[4] WOLKMER, Antonio Carlos. *História do direito no Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005. pp. 4/5.

2 – Função: Ciência e Tecnologia

Ciência e Tecnologia são facetas do processo educacional. Como vistos, a educação não se encerra na escolarização, muito menos na escolarização básica e fundamental. O ensino, a pesquisa e a extensão são importantes pilares do processo ensino-aprendizagem. É a pesquisa científica que, em última instância, proporciona inovações e avanços em todas as áreas do conhecimento.

São nas áreas tecnológicas que tais avanços são percebidos de maneira mais sensível, pois importam em modificação de processos técnicos no setor produtivo, na indústria, no comércio, na gestão pública e assim por diante.

Não há como se pensar pesquisa dissociada dos demais processos educacionais. Exemplo maior de tal assertiva é o fato de que os grandes centros de pesquisa de nosso país se encontram nas Instituições Federais de Ensino Superior.

Assim sendo, também não há óbice a impedir a consideração das despesas com a Função Ciência e Tecnologia como despesas com Educação.

3 – Função: Desporto e Lazer

O desporto e o lazer podem ser entendidos numa perspectiva sócioeducativa que, ao mesmo tempo em que educa, integra as pessoas socialmente. Entende-se aqui por integração social não só a participação das pessoas na vida em sociedade como cidadãos conscientes de seus direitos civis e políticos, mas principalmente como integrantes de um grupo específico com realidade e características sociais próprias.

O conceito de desporto plural foi trabalhado em GAYA, citado em artigos de BENTO E MEINBERG: *"O desporto tornou-se plural. Nesta nova dimensão ele assume novas formas e modelos, novos valores e sentidos. Surge-nos como comércio, como indústria, como atividade cultural, como estilo de vida, como fator econômico, como fator de socialização, como meio de educação e formação, como estratégia de saúde e como objeto de investigação científica"*[5] .

[5] FREITAS, Clara Maria Silvestre Monteiro de. O Desporto como Mecanismo de Integração Social: A Ilha de João de Barros Recife - Pernambuco – Brasil. Disponível em: http://www.upe.br/corporis1/artigo4.html. Acesso em: 10/10/2006.

Entendendo o desporto como meio de educação e formação, os gastos com esta função podem ser considerados como investimentos em educação.

4 – Função: Assistência Social – Assistência à Criança e ao Adolescente e Assistência Comunitária

À assistência social compete processar a distribuição das demais políticas sociais e também avançar no reconhecimento dos direitos sociais dos excluídos. Dessa forma, a assistência social e comunitária, conforme a Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, em seu artigo segundo, tem como objetivos:[6]

> *I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;*
> *II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;*
> *III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;*
> *IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;*
> *V - a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.*
> *Parágrafo único. A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.*

Entendendo as ações de Assistência Social – Assistência à Criança e ao Adolescente e Assistência Comunitária como ações que visam atingir condições mínimas de inserção dos indivíduos para uma convivência social saudável, tornando-os aptos para o pleno exercício do direito à educação e ao trabalho, compreendendo ainda que a educação visa o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania, as ações realizadas nesta função podem ser consideradas como investimentos em educação.

5 – Função: Agricultura – Extensão Rural

A extensão rural é entendida como um processo educativo não-formal que leva aos agricultores e produtores conhecimentos e habilidades sobre práticas agropecuárias, florestais e domésticas necessárias à melhoria de sua qualidade de vida e à promoção do desenvolvimento sócio-econômico do meio rural.

Nesse sentido, visa estimular os processos de mudanças no meio rural, nos campos técnico, econômico e social e incorporar as massas rurais, através da educação, aos programas de desenvolvimento do Estado, propiciando o fortalecimento da autonomia destas no planejamento e na gestão das ações.

As ações da extensão rural do estado do Acre deixam claro o compromisso deste como um processo educativo: "assegurar aos produtores e familiares um serviço educativo embasado em valores ético-sustentáveis, promoção de ocupações produtivas e de organização social, respeitando as especificidades culturais e objetivando a realização da cidadania".

Portanto, os investimentos realizados na sub-função extensão rural podem ser considerados como gastos em educação.

Desta forma, quando adicionamos às despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino as demais despesas com educação, amparadas pelo Artigo 205 da Constituição Federal, constatamos que o Governo do Estado cumpriu o disposto no artigo 212 da Constituição Federal e no artigo 197 da Constituição do Estado do Acre, aplicando na Educação 30,13% da receita resultante de impostos, inclusive as proveniente de transferências de impostos constitucionais da União, conforme poderá ser observado no quadro seguinte:

---

[6] BRASIL, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. DOU de 08/12/93. Alterada. Disponível em: http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1993/8742.htm. Acesso em: 10 de outubro de 2006.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balanço Geral 2011

Despesa com Educação - Empenhada 2011
(Artigos 212 CF e 197 CE)

R$ 1,00

1. - RECEITAS	VALOR/%
1.1. - Impostos	
a) Resultante do ICMS	585.237.036,71
b) Resultante do ITCD	1.432.875,05
c) Resultante do IPVA	34.897.715,63
d) Resultante do IRRF	124.797.241,33
SOMA	**746.364.868,72**
1.2 - Transferências	
a) - Cota-Parte FPE	2.055.601.606,20
b) - ICMS-Desoneração - LC nº 87/1996	1.331.460,00
c) - Cota-Parte IPI-Exportação	542.631,19
c) - Cota-Parte IOF-Ouro	82,06
SOMA	**2.057.475.779,45**
1.3. - (-) Parcelas destinadas aos Municípios	**163.864.922,34**
(=) TRANSFERÊNCIAS LÍQUIDAS DE IMPOSTOS	**2.639.975.725,83**
2. DESPESAS	
2.1 - Recursos Aplicados na Função Educação e Cultura	621.739.765,48
2.1.1 - Vinculadas as Receitas Resultantes de Impostos	212.566.358,79
2.1.2 - Vinculadas ao FUNDEB, no Ensino Fundamental	371.934.168,10
2.1.3 - Perdas para os Municipios	119.776.131,38
2.1.4 - (-) Dedução Cancelamento de Restos a Pagar de Rec.de Imp.Vinc.ao Ensino	1.276.504,62
2.1.5 - (-) Dedução Receita de AplicaçãoFinanceira de Recursosdo FUNDEB	3.602.600,86
2.1.6 - (-) Dedução Despesas Outros Recursos Destinados a Função Educação	37.239.238,59
(=) Total de Recursos Aplicados na Função Educação e Cultura	**699.397.552,79**
PERCENTUAL APLICADO NA FUNÇÃO (Art. 212CF e Art. 197CE)	**26,49**
2.2 - 08.243/244 - Função Assist. Social - Assist.Criança e Adol. e Comunitária	**28.452.410,21**
2.3 - 13.xxx - Função Cultura	**22.347.223,40**
2.4 - 19.xxx - Função Ciência e Tecnologia	**17.079.412,95**
2.5 - 20.606 - Função Agricultura - Extensão Rural	**22.207.402,62**
2.6 - 27.xxx - Função Desporto e Lazer	**6.046.824,27**
(=) Total de Recursos Aplicados	**795.530.826,24**
PERCENTUAL APLICADO (Art. 197CE)	**30,13**

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011.

Para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - foi consignado do tesouro estadual o valor de R$ 503.057.180,37 (quinhentos e três milhões, cinqüenta e sete mil, cento e oitenta reais e trinta e sete centavos).

Considerando os valores consignados do Estado e de todos os municípios do Estado para formação do FUNDEB e considerando o número de matrículas existentes, retornou à conta de aplicação de domínio do Governo do Estado o valor de R$ 383.281.048,99 (trezentos e oitenta e três milhões, duzentos e oitenta e um mil, quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), havendo, portanto, uma perda para os municípios da

ordem de R$ 119.776.131,38 (cento e dezenove milhões, setecentos e setenta e seis mil, cento e trinta e um reais e trinta e oito centavos).

O quadro a seguir demonstra o resultado da movimentação dos valores transitados nas Contas do Tesouro Estadual e as respectivas consignações para formação dos recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Estado do Acre
Recursos Destinados Formação do FUNDEB 2011 R$ 1,00

FONTES	ARRECADAÇÃO TES.ESTADUAL	FORMAÇÃO DO FUNDEB
IPVA (50%) - 20%	34.897.715,63	3.489.853,34
ITCD (100%) - 20%	1.432.875,05	286.575,07
ICMS + Acréscimos (75%) - 20%	585.237.036,71	87.785.613,16
Fundo de Part.dos Estados FPE (100%) - 20%	2.055.601.606,20	411.120.320,90
Cota Parte do IPI - Exportação(100%) - 20%	542.631,19	108.525,90
ICMS Desoneração (100%) - 20%	1.331.460,00	266.292,00
TOTAL	**2.679.043.324,78**	**503.057.180,37**

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011

O quadro abaixo demonstra o resultado da movimentação realizada nos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - no exercício de 2011.

Estado do Acre
Demonstração dos Recursos do FUNDEB – 2011 R$ 1,00

TÍTULOS	ENTRADAS	SAIDAS	SALDOS
Saldo Financeiro do Exercício Anterior	2.470.650,21		2.470.650,21
Cancelamento de Restos a Pagar	260.852,59		2.731.502,80
Receitas	**386.883.649,85**		**389.615.152,65**
Patrimonial	3.602.600,86		389.615.152,65
Transferências Multigovernamentais	383.281.048,99		389.615.152,65
Despesas		**371.934.168,10**	**17.680.984,55**
Pessoal e Encargos Sociais		331.174.248,00	17.680.984,55
Outras Despesas Correntes		39.402.898,24	17.680.984,55
Investimentos		1.357.021,86	17.680.984,55
TOTAIS	**389.615.152,65**	**371.934.168,10**	**17.680.984,55**

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011

As Despesas Empenhadas na Função Saúde no Exercício de 2011, apuradas na forma do Anexo XVI, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, representam

16,24% das receitas resultantes de impostos e transferências de impostos, conforme demonstraremos abaixo:

Estado do Acre
Despesa Empenhada na Função Saúde 2011 R$ 1,00

1. - RECEITAS	VALOR/%
1.1. - Impostos	
a) Resultante do ICMS	585.237.036,71
b) Resultante do ITCD	1.432.875,05
c) Resultante do IPVA	34.897.715,63
d) Resultante do Imposto de Renda	124.797.241,33
SOMA	**746.364.868,72**
1.2 - Transferências	
a) Cota-Parte FPE	2.055.601.606,20
b) ICMS-Desoneração - LC nº 87/1996	1.331.460,00
c) Cota-Parte IPI-Exportação	542.631,19
SOMA	**2.057.475.697,39**
1.3. - (-) Parcelas destinadas aos Municípios	**163.864.922,34**
(=) TRANSFERÊNCIAS LÍQUIDAS DE IMPOSTOS	**2.639.975.643,77**
2. DESPESAS	
2.1 - Recursos Aplicados na Função Saude	596.329.379,65
2.2 - (-) Deduções	-167.519.707,47
2.2.1 - Cancelamento de Restos a Pagar de Rec.de Impostos Vinc.a Saúde	-
2.2.2 - Despesas Outros Recursos Destinados a Função Saúde	-167.519.707,47
(=) Total de Recursos Aplicados na Função Saude	**428.809.672,18**
PERCENTUAL APLICADO NA FUNÇÃO	**16,24**

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011.

Durante o exercício de 2011, a movimentação dos recursos destinados à Saúde, efetuada pelo Fundo Estadual de Saúde, poderá ser visualizada no quadro seguinte:

Estado do Acre
Demonstração dos Recursos do FUNDES – 2011 R$ 1,00

TÍTULOS	ENTRADAS	SAIDAS	SALDOS
Saldo do Exercício Anterior	**29.684.722,30**		**29.684.722,30**
Receitas	**137.928.450,98**		**167.613.173,28**
Contribuição	540.910,78		167.613.173,28
Patrimonial	4.008.091,87		171.621.265,15
Transferências Multigovernamentais	132.253.858,50		171.621.265,15
Outras Receitas Correntes	447.372,63		171.621.265,15
Transferências de Capital	678.217,20		171.621.265,15
Cotas Recebidas - Descentralização	**161.547.949,31**		**329.161.122,59**
RP - Recursos Próprios do T. Estadual	161.547.949,31		329.161.122,59
Cancelamento de Restos a Pagar	**6.217,96**		
Despesas		**298.894.222,20**	**(298.894.222,20)**
Pessoal e Encargos Sociais		-	(298.894.222,20)
Outras Despesas Correntes		283.847.567,15	(298.894.222,20)
Investimentos		15.046.655,05	(298.894.222,20)
Cotas Concedidas - Descentralização		**129.434,38**	**(299.023.656,58)**
Fundação Hospital do Acre - FUNDHACRE		45.394,38	(298.894.222,20)
Secretaria de Gestão Administrativa - FOPAG		84.040,00	(299.023.656,58)
TOTAIS	**329.167.340,55**	**299.023.656,58**	**30.143.683,97**

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011.

A seguir demonstramos ainda a movimentação financeira dos Recursos Previdenciários referente ao exercício de 2011, conjugada com os saldos do exercício anterior e os que passam para o exercício seguinte:

Estado do Acre
Demonstração dos Recursos do RPPS – 2011

R$ 1,00

TÍTULOS	ENTRADAS	SAIDAS	SALDOS
Saldo do Exercício Anterior	**220.633.632,78**		**220.633.632,78**
Receitas	**271.658.491,12**		**492.292.123,90**
Contribuição	251.523.952,27		492.292.123,90
Patrimonial	19.159.537,30		492.292.123,90
Serviços	127.122,08		492.292.123,90
Outras Receitas Correntes	847.879,47		492.292.123,90
Cancelamento de Restos a Pagar	**216,00**		**492.292.339,90**
Despesas		**247.645.403,39**	**244.646.936,51**
Pessoal e Encargos Sociais		2.108.999,61	244.646.936,51
Outras Despesas Correntes		241.489.607,55	244.646.936,51
Investimentos		4.046.796,23	244.646.936,51
Alocação de Cotas-Bookbuilding		**113.736,04**	244.533.200,47
Perda Desvalorização de Investimento		113.736,04	244.533.200,47
TOTAIS	**492.292.339,90**	**247.759.139,43**	**244.533.200,47**

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011

Os quadros seguintes demonstram a composição da Receita Corrente Líquida e a realização das Despesas com Pessoal.

Inicialmente, demonstraremos de forma comparativa a Receita Corrente Líquida nos exercícios de 2010 e 2011, parâmetro para apuração das aplicações em Despesas com Pessoal durante o exercício de 2011.

A Receita Corrente Líquida do exercício de 2010, no valor de R$ 2.648.933.275,05 (dois bilhões, seiscentos e quarenta e oito milhões, novecentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), assim como a Receita Corrente Líquida do exercício de 2011, no valor de R$ 2.975.827.933,48 (dois bilhões, novecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), foram apuradas em conformidade com o inciso I, do artigo 53, da Lei de Responsabilidade Fiscal, servindo de parâmetro para estabelecimento dos limites da Dívida Consolidada, das Operações de Crédito e das Despesas de Pessoal, conforme demonstrado abaixo:

Estado do Acre
Comparativo da Receita Corrente Líquida 2010/2011 R$ 1,00

DESCRIÇÃO	2010	2011
Receitas Correntes	**3.363.918.673,32**	**3.767.356.443,04**
Parcelas Dedutíveis	**714.985.398,27**	**791.528.509,56**
Transferências Constitucionais e Legais	162.456.155,33	168.032.784,54
Contribuição para a Seguridade Social do Servidor	97.222.074,25	107.704.032,57
Compensação Financeira Entre Regimes Prev.	31.735.570,14	12.734.512,08
Formação do FUNDEB	423.571.598,55	503.057.180,37
RCL-Receita Corrente Líquida	2.648.933.275,05	2.975.827.933,48

Fonte: Balanços Gerais do Estado do Acre de 2010 e 2011.

No que concerne às Despesas com Pessoal, visto tratar-se de informações apresentadas através de Relatório de Gestão Fiscal, torna-se indispensável esclarecer que só serão considerados para fins de análise - quanto ao cumprimento do percentual aplicado da Receita Corrente Líquida em Despesas com Pessoal, estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal – somente os gastos do Poder Executivo.

Os valores constantes dos relatórios do Poder Legislativo (Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado do Acre), do Poder Judiciário, bem como do Ministério Público do Estado do Acre, relativos a pagamento de Despesas com Pessoal, constantes do quadro seguinte, somente terão efeito demonstrativo por estarem incluídos na consolidação da execução orçamentária e financeira, não devendo, portanto, serem considerados para fins de verificação de aplicação em Despesas com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida, por se tratar de Poderes e/ou Órgãos independentes, visto que cada um desses Poderes e/ou Órgãos divulgarem individualmente esses valores, consoante estabelece a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2011

Estado do Acre
Despesa de Pessoal por Poder e Órgãos Independentes
Comparativo 2010-2011

R$ 1,00

PODER/ORGÃO	2010		2011	
	VALOR	VAR. %	VALOR	VAR. %
1. - PODER LEGISLATIVO	**85.357.410,22**		**90.513.625,11**	
1.1 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	**62.047.973,26**		**67.343.086,20**	
Pessoal Ativo	51.776.932,46		56.983.693,05	
Pessoal Inativo e Pensionista	10.653.358,29		11.641.596,45	
Despesas não computadas (art.19,§ 1º da LRF)	382.317,49		1.282.203,30	
(-) Ind.por Dem. E Inc.à Dem.Voluntária	292.799,16		1.055.932,15	
(-) Decorrente de Decisão Judicial	7.291,79		34.298,95	
(-) Despesas de Exerc. Anteriores	82.226,54		191.972,20	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-		-	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR-				
RENTE DE CONT.DE TERC.(ART.18, § 1º da LRF)	-		-	
1.2 - TRIBUNAL DE CONTAS	**23.309.436,96**		**23.170.538,91**	
Pessoal Ativo	20.117.019,40		18.700.410,39	
Pessoal Inativo e Pensionista	7.816.063,42		7.358.478,43	
Despesas não computadas (art.19,§ 1º da LRF)	4.623.645,86		2.888.349,91	
(-) Ind.por Dem. E Inc.à Dem.Voluntária	-		90.893,25	
(-) Decorrente de Decisão Judicial	-		-	
(-) Despesas de Exerc. Anteriores	4.623.645,86		2.797.456,66	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-		-	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR-				
RENTE DE CONT.DE TERC.(ART.18, § 1º da LRF)	-		-	
2. - PODER JUDICIÁRIO	**109.012.214,23**		**123.790.045,81**	
2.1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	**109.012.214,23**		**123.790.045,81**	
Pessoal Ativo	95.737.953,58		111.841.952,11	
Pessoal Inativo e Pensionista	15.385.168,10		16.393.476,81	
Despesas não computadas (art.19,§ 1º da LRF)	3.859.025,31		5.948.400,57	
(-) Ind.por Dem. E Inc.à Dem.Voluntária	279.585,67		532.194,13	
(-) Decorrente de Decisão Judicial	1.294.124,77		466.820,80	
(-) Despesas de Exerc. Anteriores	2.285.314,87		4.949.385,64	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-		-	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR-				
RENTE DE CONT.DE TERC.(ART.18, § 1º da LRF)	1.748.117,86		1.503.017,46	
3. - PODER EXECUTIVO	**1.217.589.269,67**	**40,92**	**1.319.623.063,40**	**44,34**
Pessoal Ativo	1.208.596.709,17	40,61	1.319.828.417,29	44,35
Pessoal Inativo e Pensionista	189.876.367,00	6,38	226.850.509,09	7,62
Despesas não computadas (art.19,§ 1º da LRF)	182.403.798,50	-6,13	227.055.862,98	-7,63
(-) Ind.por Dem. E Inc.à Dem.Voluntária	1.536.414,79	0,05	7.743.558,79	0,26
(-) Decorrente de Decisão Judicial	86.263,08	0,00	99.520,08	0,00
(-) Despesas de Exerc. Anteriores	1.950.031,60	0,07	3.312.800,48	0,11
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	178.831.089,03	6,01	215.899.983,63	7,26
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR-				
RENTE DE CONT.DE TERC.(ART.18, § 1º da LRF)	1.519.992,00	0,05	-	0,00
4.MINISTÉRIO PÚBLICO	**44.191.791,93**		**51.405.270,92**	
Pessoal Ativo	34.691.366,79		40.457.016,98	
Pessoal Inativo e Pensionista	8.505.046,87		9.436.116,99	
Despesas não computadas (art.19,§ 1º da LRF)	-		-	
(-) Ind.por Dem. E Inc.à Dem.Voluntária	-		-	
(-) Decorrente de Decisão Judicial	-		-	
(-) Despesas de Exerc. Anteriores	-		-	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-		-	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR-				
RENTE DE CONT.DE TERC.(ART.18, § 1º da LRF)	995.378,27		1.512.136,95	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	**1.456.150.686,05**		**1.585.332.005,24**	
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS	**2.648.933.275,05**		**2.975.827.933,48**	

Fonte: Balanços Gerais do Estado do Acre de 2010 e 2011.

Na verificação do quadro anterior, observa-se que, no exercício de 2011, o Poder Executivo comprometeu 44,34% da Receita Corrente Líquida – RCL com pagamento de Despesas com Pessoal, estando, portanto, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.3. DEMONSTRAÇÃO RESUMIDA DO BALANÇO GERAL

2.3.1. BALANÇO ECONÔMICO

O quadro a seguir demonstra, sinteticamente, a execução orçamentária do Balanço Orçamentário (ANEXO12) do exercício de 2011.

Estado do Acre
Balanço Econômico 2011

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1. - Receitas Correntes	3.412.810.185,93
2. - Despesas Correntes	3.046.923.229,34
(1-2) SUPERÁVIT ORÇAMENTO CORRENTE	365.886.956,59
3. - Receitas de Capital	458.716.761,52
4. - Despesas de Capital	745.768.707,83
(3-4) DÉFICIT ORÇAMENTO CAPITAL	(287.051.946,31)
(1-2+3-4)SUPERAVIT FINAL	78.835.010,28

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011

A execução orçamentária do exercício de 2011 apresentou um Superávit Financeiro da ordem de R$ 78.835.010,28 (setenta e oito milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, dez reais e vinte e oito centavos), que poderá ser utilizado no exercício seguinte.

2.3.2. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (ANEXO 13), consoante o Artigo 103 da Lei Federal 4.320/64, evidencia a movimentação de receita e de despesa decorrentes das execuções orçamentária e financeira mais os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária efetuados durante o exercício, conjugados com os saldos financeiros

disponíveis, provenientes do exercício anterior, e com os que se transferem para o exercício seguinte.

Consideramos no Balanço Financeiro a movimentação das Cotas de Despesas, concedidas e recebidas pelos órgãos da administração estadual, concernentes às concessões de cotas pelos órgãos da administração direta para os órgãos da administração indireta, assim como as concessões de cotas pelos órgãos da administração indireta para os órgãos da administração direta, no montante de R$ 713.638.700,62 (setecentos e treze milhões, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos reais e sessenta e dois centavos).

As movimentações da execução orçamentária e intra-orçamentária, das Cotas de Despesas concedidas e recebidas pelos órgãos assim como a execução extra-orçamentária da administração estadual, conjugadas com o saldo financeiro do exercício anterior e o saldo financeiro que passa para o exercício seguinte, apresenta o seguinte comportamento:

Estado do Acre
Balanço Financeiro 2011 R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
RECEITA	
1. - Receita Orçamentária	3.723.016.024,19
2. - Receita Intra-Orçamentária	148.510.923,26
3. - Interferencial - Cotas Recebidas	713.638.700,62
4. - Receita Extra-Orçamentária	66.547.968,60
5. - Disponível do Exercício Anterior	550.500.793,70
TOTAL DA RECEITA	**5.202.214.410,37**
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
DESPESA	
6. - Despesa Orçamentária	3.644.181.013,91
7. - Despesa Intra-Orçamentária	148.510.923,26
8. - Interferencial - Cotas Concedidas	713.638.700,62
9. - Despesa Extra-Orçamentária	51.862.002,21
10. - Disponível para o Exercício Seguinte	644.021.770,37
	5.202.214.410,37

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011

O quadro abaixo apresenta a composição do superávit financeiro no montante de 597.683.505,18 (quinhentos e noventa e sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinco reais e dezoito centavos), estando incluído neste o valor de R$ 6.792.789,14 (seis milhões, setecentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos) referente à operação intra-orçamentária da contribuição patronal

destinada ao Fundo de Previdência do Estado, provisionada pelo Fundo no exercício de 2011, como Contas a Receber e liberada pelo Estado no exercício de 2012, valor esse que poderá ser utilizado na abertura de créditos orçamentários em exercícios seguintes sem comprometer a capacidade de realização de pagamentos, visto que as receitas já foram efetivamente arrecadadas, estando, portanto, disponíveis em contas bancárias segundo as origens dos recursos:

Estado do Acre
Composição do Superávit Financeiro 2011

R$ 1,00

TÍTULOS	MOVIMENTAÇÃO		
	ENTRADAS	SAIDAS	SALDOS
Saldo do Exercício Anterior	(507.635.895,21)		(507.635.895,21)
Receita Arrecadada	(3.871.526.947,45)		(4.379.162.842,66)
Cancelamento de Restos a Pagar	(11.212.676,24)		(4.390.375.518,90)
Ingressos/Dispêndios Extra-Orçam.	16,00		(4.390.375.502,90)
Diversos Responsáveis	60,55		(4.390.375.442,35)
Despesa Empenhada		3.792.691.937,17	(597.683.505,18)
TOTAIS	(4.390.375.442,35)	3.792.691.937,17	**(597.683.505,18)**

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011.

O quadro abaixo apresenta a composição dos saldos financeiros no qüinqüênio 2007 a 2011, que passam para o exercício seguinte

No confronto dos valores finais dos demonstrativos da Composição do Superávit Financeiro 2011 e da Demonstração dos Saldos Financeiros dos exercícios de 2007 a 2011, verificamos que o valor do primeiro é inferior ao valor do segundo em R$ 456.999,09 (597.683.505,18 – 598.140.504,27 = -456.999,09) (quatrocentos e cinqüenta e seis mil reais, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), valor este que não podemos considerar para fins de suplementação orçamentária em exercícios seguintes, uma vez que o mesmo pertence ao Ativo Realizável, não estando, portanto, disponível.

Estado do Acre
Demonstração dos Saldos Financeiros 2007 a 2011 (Anexos 13 e 14) R$ 1,00

ITENS	2007	2008	2009	2010	2011
Passivo Financeiro - ano anterior	62.327.774,60	29.735.847,71	23.150.488,11	42.187.106,84	47.423.629,92
(-) Ativo Financeiro - ano anterior	(222.013.653,64)	(262.239.354,86)	(486.578.611,05)	(631.130.477,20)	(555.516.463,67)
Total 1	(159.685.879,04)	(232.503.507,15)	(463.428.122,94)	(588.943.370,36)	(508.092.833,75)
(+) Déficit Orçamentário	-	-	-	-	-
(-) Superávit Orçamentário	(73.366.217,30)	(230.306.569,80)	(123.818.660,10)	87.309.217,17	(78.835.010,28)
(-) Restos a Pagar - Cancelamento	(2.220.081,01)	(550.820,14)	(1.742.648,84)	(8.356.601,81)	(11.212.676,24)
(+/-) Ajuste Registros Contábeis	2.770.538,62	(67.118,47)	,	(62,97)	-
(+/-) Investimento e Fundo Imobiliário	-	-	-	1.897.984,22	-
(+/-) Ingressos/DispêndiosExtra-Orçamentár	(1.868,42)	(107,38)	46.061,52	-	16,00
Total 2	(232.503.507,15)	(463.428.122,94)	(588.943.370,36)	(508.092.833,75)	(598.140.504,27)
Passivo Financeiro - ano atual	29.735.847,71	23.150.488,11	42.187.106,84	47.423.629,92	53.131.054,33
(-) Ativo Financeiro - ano atual	(262.239.354,86)	(486.578.611,05)	(631.130.477,20)	(555.516.463,67)	(651.271.558,60)
Total 3	(232.503.507,15)	(463.428.122,94)	(588.943.370,36)	(508.092.833,75)	(598.140.504,27)
Conferência (total 2 - total 3 = 0)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre - 2011.

2.3.3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial (ANEXO 14)- que se compõe dos grupos integrantes do Ativo e Passivo Financeiro, Ativo e Passivo Permanente e Ativo e Passivo Compensado - evidencia o Saldo Patrimonial e espelha sinteticamente a Composição do Patrimônio do Estado.

Em 31 de dezembro de 2011, o Ativo e o Passivo do Balanço Patrimonial assim se apresentam:

Estado do Acre
Balanço Patrimonial 2011 R$ 1,00

TÍTULOS	ATIVO	PASSIVO
Financeiro	651.271.558,60	53.131.054,33
Permanente	1.944.387.461,29	8.042.664.111,41
Sub-Total	**2.595.659.019,89**	**8.095.795.165,74**
Passivo Real a Descoberto	**5.500.136.145,85**	
Compensado	**6.566.811.846,25**	**6.566.811.846,25**
TOTAIS	**14.662.607.011,99**	**14.662.607.011,99**

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011.

.

2.3.3.1. ATIVO FINANCEIRO

O Ativo financeiro compreende os valores disponíveis e os valores vinculados, os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária.

2.3.3.1.1. DISPONIBILIDADES

O conjunto das disponibilidades que abrangem os saldos financeiros é assim composto:

Estado do Acre
Disponível 2011

R$ 1,00

DISCRIMNAÇÃO	VALOR
Tesouro Estadual Conta Movimento	354.396.334,86
TOTAL	**354.396.334,86**

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011.

2.3.3.1.2. VINCULADO

Os valores vinculados correspondem aos originários de convênios em execução, aos depósitos em caução e aos depósitos em garantia de contratos:

Estado do Acre
Vinculado 2011

R$ 1,00

TÍTULO	VALOR
Bancos Contas Vinculadas	289.625.435,51
TOTAL	**289.625.435,51**

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011.

2.3.3.1.3. REALIZÁVEL

Correspondem a valores de repasses intra-orçamentários relativos a pagamentos de contribuições patronais já processados pelo Estado, provisionados pelo Fundo Previdenciário do Estado e liberados no exercício seguinte, assim como valores representativos de direitos do Estado em poder de instituições ou sob a responsabilidade de terceiros e que se encontram pendentes de regularização:

Estado do Acre
Realizável 2011

R$ 1,00

TÍTULO	VALOR
Entidade Estadual Devedora (*)	6.792.789,14
Outras Entidades Devedoras (*)	67.116,87
Diversos Responsáveis	389.882,22
TOTAL	**7.249.788,23**

(*) Valores demonstrados consolidado no Balanço Patrimonial na Conta Outras Entidades Devedoras.
Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011.

2.3.3.2. ATIVO PERMANENTE

O Estado não possuía um controle efetivo dos bens móveis e imóveis adquiridos. Visando sanar essa deficiência, bem como cumprir os ditames da Lei 4.320/64 e da Resolução 056/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Acre e mais recentemente a Resolução 062, também do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no ano de 2004 foram realizadas reuniões com representantes do próprio Tribunal, das Secretarias de Estado de Gestão Administrativa, da Fazenda e Gestão Pública e de Modernização e Tecnologia da Informação, tendo como resultado acordo para execução dos serviços de levantamento dos bens móveis e imóveis do Estado do Acre para elaboração dos respectivos Inventários.

Assim foi promovida a implantação do Departamento de Bens Públicos dentro da Secretaria de Gestão Administrativa, criando-se Grupos de Trabalho para a execução das atividades, visando identificação, catalogação, avaliação e tombamento de todos os bens móveis, mediante utilização do módulo de Administração de Bens Patrimoniais – ABP, pertencente ao sistema de Soluções Integradas de Apoio à Gestão Governamental – SIGO.

Paralelamente o controle dos bens imóveis ficou a cargo da Procuradoria Especializada do Patrimônio Público, que foi reestruturada dentro da Procuradoria Geral do Estado do Acre a fim de promover a identificação, legalização e atualização dos bens imóveis, no entanto, o tempo previsto para conclusão desse levantamento patrimonial se revelou, exíguo mesmo com o empenho e dedicação das pessoas envolvidas. Diversos fatores comprometeram o bom andamento dos trabalhos, dentre os quais podemos citar: quantitativo expressivo de bens, distribuição dos mesmos nos diversos municípios de nosso Estado, carência de sistema informatizado, acompanhamento e controle capaz de

suportar a demanda existente, etc. tendo em vistas tais percalços. Os trabalhos estão em avançado estágio para sua conclusão.

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN objetivando orientar os procedimentos de atualização dos valores dos Bens Permanentes editou e publicou o Assunto 020330 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, da Seção 020300 – Macrofunções, do Caítulo 020000 – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN editou e publicou também a Portaria Nº 828, de 14 de dezembro de 2011, alterando em seu Art. 1º, a redação do Art. 6º da Portaria STN Nº 406, de 20 de junho de 2011, conforme segue:

Art. 1º O art. 6º da Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 6º A Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais deverá ser adotada pelos entes da Federação gradualmente a partir do exercício de 2012 e integralmente até o final do exercício de 2014, salvo na existência de legislação específica emanada pelos órgãos de controle que antecipe este prazo, e a parte III – Procedimentos Contábeis Específicos deverá ser adotada pelos entes de forma obrigatória a partir de 2012.

Parágrafo Único – Cada Ente da Federação divulgará, até 90 (noventa) dias após o início do exercício de 2012, em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas ao qual esteja jurisdicionado, os Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos adotados e o cronograma de ações a adotar até 2014, evidenciando os seguintes aspectos que seguem, em ordem cronológica a critério do poder ou Órgão

I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;

II- Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;

III - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;

IV- Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;

V - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;

VI – Implementação do sistema de custos;

VII – Aplicação do plano de Contas, detalhado no nível exigido para consolidação das contas nacionais;

VIII – Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O Estado Acre, assim como outros Entes da Federação, adotaram assistemática de atualização dos Bens Móveis editada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, bem como publicou o calendário de implantação dos Procedimentos para a Convergência da Contabilidade Nacional com a Contabilidade Internacional, de acordo com a Portaria Nº 828, de 14 de dezembro de 2011, com implantação gradualmente a partir do exercício de 2012 e integralmente até o final do exercício de 2014. Inclusive sendo efetuada em 2011 a Depreciação dos Bens adquiridos no exercício de 2011.

O quadro seguinte, além de conter as operações normalmente demonstradas como Saldo do Exercício Anterior, Construção e Aquisição de Bens Imóveis, Aquisição de Bens Móveis, Incorporação de Bens Móveis via Almoxarifado – DEAS - Incorporação de Bens Móveis, Incorporação de Bens Imóveis e Depreciação, apresenta ainda, Desincorporação de Bens Móveis, referente às movimentações dos citados bens, propiciando a reclassificação e contabilização dos bens já inventariados.

Estado do Acre
Permanente 2011

R$ 1,00

SALDO EM 31.12.10	**1.406.032.966,01**
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	128.778.709,50
Aquisição de Bens Móveis	45.953.764,75
Incorporação de Bens Móveis via Almoxarifado - DEAS	1.897.555,56
Incorporação de Bens Móveis	39.996.487,65
Incorporação de Bens Imóveis	541.916,55
(-) Desincorporação de Bens Móveis	(48.992.280,74)
(-) Depreciação	(3.984.124,76)
Baixa de Depreciação	77.596,39
SALDO EM 31.12.11	**1.570.302.590,91**

Fonte: Balanços Gerais do Estado do Acre 2010 e 2011.

Nota Explicativa

A partir de setembro de 2008, iniciamos um processo para aquisição e um sistema que consolidasse Compras, Patrimônio, Almoxarifado, Frotas, Passagens e Diárias, tal processo por sua dimensão foi dividido em duas fases, a 1ª com Compras, Patrimônio e Almoxarifado e a 2ª com Obras, Frotas, Passagens e Diárias.

Iniciamos com a definição de como seria o sistema e que funcionalidades seriam exigidas, assim como também qual perfil de empresa seria solicitado. Neste ponto, também definimos quais órgãos do governo seriam pilotos na implantação, e após essa definição foi desenhado para cada órgão o seu fluxo de compras atual. Com a definição desse fluxo, de forma democrática, realizamos em março de 2009 um Workshop para definição de um fluxo eletrônico único para compras com a presença dos órgãos pilotos e da Secretaria Adjunta de Compras do Estado, Secretaria Adjunta de Tecnologias de Gestão, Diretoria de Modernização e empresa de consultoria externa.

Em Abril de 2009, demos início à implantação da 1ª fase do Sistema Gestão de Recursos Públicos com a chegada da empresa fornecedora dos módulos de compras, patrimônio (moveis e imóveis), almoxarifado, gestão de contratos, gestão de fornecedores e gestão de catálogo de materiais e serviços.

A primeira atividade executada foi a disponibilização do sistema no ambiente de TI do Estado. Em seguida, iniciou-se a migração da base existente de Patrimônio do Sistema ABP para o novo módulo de Patrimônio. O módulo patrimônio, após a migração definitiva ocorrido em 07 de julho 2009, passou a ser utilizado por todos os órgãos do estado. Paralela à utilização do módulo patrimônio, iniciou-se a implantação do módulo almoxarifado nas secretarias piloto (SESACRE, SEE, SESP/PC e FUNTAC), atualmente todos os órgãos já utilizam o sistema e continuamos em processo de execução.

Neste processo está incluída, também, a construção de uma política de gestão dos recursos para estado: Política de Compras Governamentais com objetivo de melhorar a qualidade das compras Estaduais e incentivar o comércio local. A política de gestão de patrimônio e almoxarifado com objetivo de executar um controle efetivo dos Bens Estaduais incentivando o reaproveitamento de materiais e colaboração entre os vários

órgãos do Estado, objetiva ainda executar um controle em todos os gastos do Estado construindo uma política de gestão moderna e efetiva.

O relatório de prestação de contas do exercício de 2011 foi emitido pelo novo módulo de patrimônio Gestão de Recursos Públicos – GRP - através do Relatório de Movimentação de Bens – RMB.

2.3.3.2.1. CRÉDITOS

Os créditos do Estado são os valores inscritos na Dívida Ativa Estadual e que aguardam o desfecho da ação governamental para o efetivo recebimento ou baixa por cancelamento.

Estado do Acre
Créditos 2011

R$ 1,00

TÍTULO	SALDO 31.12.11	INSCRIÇÃO	AJUSTE	PGTO	SALDO 31.12.10
Dívida Ativa	229.035.999,78	123.262.141,91	(1.327.935,74)	9.566.220,01	341.403.985,94
SOMA	**229.035.999,78**	**123.262.141,91**	**(1.327.935,74)**	**9.566.220,01**	**341.403.985,94**

Fonte: Procuradoria Fiscal do Estado e Balanço Geral do Estado do Acre 2010 e 2011.

Nota Explicativa

No exercício de 2011, além das baixas por pagamento aconteceram outras relacionadas com a revisão dos processos administrativos fiscais inscritos em dívida ativa, por motivos diversos, tais como: duplicidade de lançamentos, aferição/retificação das alíquotas e multiplicadores, crédito de exportação de ICMS, reconhecimento de prescrição intercorrente em face do novel § 4º do art. 40 da Lei nº 6.830/80 e dispensa de juros e multa na forma do Convênio REFAZ n.º 11/09, regulamentado pelo Decreto 4.334, de 1º de julho de 2009. Sobre a dívida ativa incidiram, ainda, juros equivalentes à taxa SELIC.

2.3.3.2.2. ATIVOS VALORES

Esse título representa as contas de participação societária, os estoques de materiais de consumo a utilizar, os bens de natureza permanente pendentes de regularização e os Investimentos em Fundo Imobiliário realizados pelo Fundo Previdenciário do Estado do Acre.

Estado do Acre
Ativos Valores 2011 R$ 1,00

TÍTULOS	VALOR
Participação Societária	12.591,73
Almoxarifado	27.993.257,81
Investimento em Fundo Imobiliário	1.784.248,18
SALDO EM 31.12.11	**29.790.097,72**

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011.

2.3.3.2.3 – DIVERSOS – ENTIDADES ESTADUAIS

Refere-se à provisão do compromisso contratual assumido entre o Departamento Estadual de Água e Saneamento – DEAS/Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA e a Companhia de Saneamento do Acre – SANACRE , por ocasião do contrato de concessão, onde a SANACRE fornecerá a água ao DEAS/DEPASA e este operará o tratamento e a distribuição.

Estado do Acre
Ativos Diversos – Entidades Estaduais 2011 R$ 1,00

TÍTULOS	DEVEDOR	CREDOR
	DEAS/DEPASA	SANACRE
Fornecimento de Água Bruta	2.866.713,16	2.866.713,16
SALDO EM 31.12.11	**2.866.713,16**	**2.866.713,16**

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011.

2.3.3.2.4. PASSIVO REAL A DESCOBERTO

O Saldo Patrimonial é o resultado acumulado dos exercícios anteriores.

O saldo acumulado dos exercícios anteriores a 2011, apresentado em 31 de dezembro de 2010, na Conta Denominada Passivo Real Líquido, no montante de R$ 392.559.058,89 (trezentos e noventa e dois milhões, quinhentos e cinqüenta e nove mil, cinqüenta e oito reais e oitenta e nove centavos), foi alterado durante o exercício de 2011, para o montante de R$ 5.500.136.145,85 (cinco bilhões, quinhentos milhões, cento e trinta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), inclusive deixando de ser Ativo Real Líquido e passando para Passivo Real a Descoberto, tendo em vista o Resultado Patrimonial alcançado durante o exercício, no valor de R$ 5.892.695.204,74 (cinco bilhões, oitocentos e noventa e dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), originando-se, principalmente, pela

necessidade da realização das Provisões Matemáticas Previdenciárias, efetuadas pelo Fundo Previdenciário do Estado, no valor de 6.129.188.517,30 (seis bilhões, cento e vinte e nove milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e trinta centavos), conforme quadro abaixo:

Estado do Acre
Saldo Patrimonial 2011 R$ 1,00

ATIVO REAL LÍQUIDO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	**392.559.058,89**
RESULTADO PATRIMONIAL DE 2011	**(5.892.695.204,74)**
A) RESULTANTE OPERAÇÕES DO EXERCÍCIO	236.493.312,56
B) RESULTANTE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREV.	(6.129.188.517,30)
PASSIVO REAL A DESCOBERTO EM 31.12.11	**(5.500.136.145,85)**

2.3.3.2.4. ATIVO COMPENSADO

O Ativo Compensado corresponde aos Valores com Terceiros; os Valores de Terceiros e os Valores e Obrigações.

O demonstrativo seguinte apresenta os saldos existentes em 31 de dezembro de 2011:

Estado do Acre
Ativo Compensado 2011 R$ 1,00

TÍTULOS	VALOR
Valores com Terceiros	21.604.669,59
Valores de Terceiros	196.112.543,74
Valores e Obrigações	6.349.094.632,92
SALDO EM 31.12.11	**6.566.811.846,25**

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011.

2.3.3.3. PASSIVO FINANCEIRO

O Passivo Financeiro representa a Dívida Flutuante do Tesouro Estadual, isto é, compromissos exigíveis cujos pagamentos independem de autorização orçamentária.

O Passivo Financeiro chegou ao final do exercício de 2011 com o saldo de R$ 53.131.054,33 (cinqüenta e três milhões, cento e tinta e um mil, cinqüenta e quatro reais e trinta e três centavos), sendo este valor bastante inferior à disponibilidade financeira.

O Artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 estabelece:

Artigo 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de cada para este feito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Nos dois quadros seguintes, estão demonstrados os valores consolidados da Dívida Flutuante e o comparativo das Disponibilidades Financeiras, conjugados com os Créditos a Receber confrontando-se com a Dívida Flutuante, respectivamente, do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, pode-se observar que os valores das Disponibilidades Financeiras adicionados aos valores dos Créditos a Receber são superiores ao valor da Dívida Flutuante, satisfazendo, assim o que estabelece o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Todavia, visto o Estado adotar Sistemas de Contas Únicas nas fontes de Recursos do Tesouro Estadual, Recursos do SUS e Recursos de Operações de Crédito, onde as liberações financeiras são efetuadas para os órgãos gestores próximo às datas de pagamentos dos compromissos, somente são disponibilizados, automaticamente para os órgãos, os Recursos originários de Convênios e Recursos Próprios das Indiretas. Os Recursos Originários do FUNDEB são disponibilizados automaticamente para o próprio FUNDEB e os Recursos Previdenciários são disponibilizados automaticamente para o Instituto de Previdência do Estado e para o Fundo Previdenciário do Estado.

É importante salientar que, partindo das Disponibilidades Financeiras e adicionando a estas os Créditos a Receber e deduzindo a Dívida Flutuante, ainda poderá ser observado um Superávit Financeiro de R$ 597.683.505,18 (quinhentos e noventa e sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinco reais e dezoito centavos), conforme quadros seguintes:

Durante o exercício de 2011 a Dívida Flutuante teve a seguinte movimentação:

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balanço Geral 2011

Estado do Acre
Dívida Flutuante 2011

R$ 1,00

TÍTULO	EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO	EXERCÍCIO SEGUINTE
Restos a Pagar	45.251.013,29	49.247.870,46	33.294.968,71	11.212.676,24	49.991.238,80
Consignação	262.490,95	803.991,56	85.590,19	-	980.892,32
Depósitos Diversas Origens	1.840.693,12	309.202,61	108.370,95	-	2.041.524,78
Valores em Trânsito	69.432,56	117.398,43	69.432,56	-	117.398,43
TOTAL	**47.423.629,92**	**50.478.463,06**	**33.558.362,41**	**11.212.676,24**	**53.131.054,33**

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011.

Estado do Acre
Disponibilidade Financeira e Crédito a Receber X Dívida Flutuante 2011

R$ 1,00

TÍTULOS	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS+CRÉD.A RECEBER	DÍVIDA FLUTUANTE	SALDOS
1. Fontes de Recursos	650.814.559,51	-	650.814.559,51
1.1. Recursos do Tesouro Estadual (*)	72.444.912,88	-	72.444.912,88
1.2. Recursos de Convênios	199.805.928,53	-	199.805.928,53
1.3. Recursos do FUNDEB	18.842.658,08	-	18.842.658,08
1.4. Recursos do SUS	25.832.099,92	-	25.832.099,92
1.5. Recursos de Operações de Crédito	73.242.930,33	-	73.242.930,33
1.6. Recursos Próprios das Indiretas	17.857.249,94	-	17.857.249,94
1.7. Recursos Previdenciários (**)	242.788.779,83	-	242.788.779,83
			-
2. Dívida Flutuante	**-**	**53.131.054,33**	(53.131.054,33)
2.1. Restos a Pagar		49.991.238,80	600.823.320,71
2.2. Consignação		980.892,32	599.842.428,39
2.3. Depósitos Diversas Origens		2.041.524,78	597.800.903,61
2.4. Valores em Trânsito		117.398,43	597.683.505,18
TOTAL	**650.814.559,51**	**53.131.054,33**	**597.683.505,18**

(*) Inclui R$ 2.041.524,78 referente Depósitos de Diversas Origens (Cauções e Garantias de Contratos).
(**) Inclui R$ 6.792.789,14 referente Operações Intra-Orçamentária – Contribuições Patronais provisionadas em 2011 pelo Fundo Previdenciário e repassadas em 2012 pelo Tesouro Estadual.
Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011.

2.3.3.3.1. RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar são as despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício.

Os Restos a Pagar são compromissos que o Estado deverá liquidar no exercício seguinte ou prescrever contabilmente, se for o caso.

2.3.3.3.2. CONSIGNAÇÕES

Os valores registrados neste Título estão representados, na maioria, pelas retenções em Folha de Pagamento de Pessoal e sobre serviços prestados por terceiros.

2.3.3.3.3. VALORES EM TRÂNSITO

Registra documentos emitidos para saque contra estabelecimentos bancários e não cumpridos até o final do exercício.

2.3.3.3.4. DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

Registra numerário recebido pelos cofres públicos destinados a quem de direito ou a classificar.

O saldo apresentado é oriundo dos depósitos efetuados como Caução e como Garantia de Contratos pelos fornecedores e prestadores de serviços do Estado.

2.3.3.4. PASSIVO PERMANENTE

O Passivo Permanente representa a Dívida Fundada do Tesouro Estadual, as Provisões Matemáticas Previdenciárias do Fundo de Previdência Social do Estado do Acre e Outras Obrigações Internas.

2.3.3.4.1 – DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada do Tesouro do Estado atingiu no Exercício de 2011 o montante de R$ 1.910.608.878,95 (um bilhão, novecentos e dez milhões, seiscentos e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), cuja movimentação e detalhamento poderão ser verificados no Anexo 16, apenso a esta Prestação de Contas.

A esse valor foi acrescentada a importância de R$ 6.129.188.519,30 (seis bilhões, cento e vinte e nove milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e trinta centavos), referente às Provisões Matemáticas Previdenciárias efetuadas pelo Fundo de Previdência Social do Estado do Acre, concernentes ao Passivo Atuarial, elevando o montante da Dívida Fundada Consolidada para R$ 8.039.797.398,25 (oito bilhões, trinta e nove milhões, setecentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balanço Geral 2011

Abaixo, apresentaremos, resumidamente, a demonstração das mutações realizadas durante o exercício encerrado.

Estado do Acre
Dívida Fundada 2011

R$ 1,00

SALDO EM 31.12.10	**1.775.897.184,85**
INSCRIÇÕES	**350.689.284,98**
Operações de Crédito	175.046.277,17
Parcelamento Adm.Indireta INSS, FGTS e Demais Tributos	63.471.591,35
Correção Monetária	105.953.640,42
Ingresso de Precatórios Alimentícios e Comuns	6.217.776,04
Sub-Total	**2.126.586.469,83**
Baixas	**215.977.590,88**
Resgate da Divida com Recursos do Tesouro Estadual	157.361.804,96
Ajustes de Contratos	50.274.027,66
Resgate de Precatórios	8.204.681,82
Resgate da Dívida Com Recursos Próprios das Indiretas	137.076,44
SALDO EM 31.12.11	**1.910.608.878,95**
Provisões Matemáticas Previdenciárias do Fundo de Pre-dência Social do Estado do Acre	6.129.188.519,30
SALDO CONSOLIDADO EM 31.12.11	**8.039.797.398,25**

Fonte: Balanços Gerais do Estado do Acre 2010 e 2011.

NOTA EXPLICATIVA

Evolução do Serviço da Dívida Estadual

O serviço da dívida estadual envolve o pagamento de juros, amortizações e comissões sobre os empréstimos tomados aos entes credores e/ou agentes financeiros envolvidos.

A dívida total contratada, administrada pelo Tesouro do Estado e apurada em 31-12-2011, apresentou um estoque de R$ 1.858.784.574,19 (um bilhão, oitocentos e cinqüenta e oito milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos), este valor corresponde a um acréscimo de 7,94% em relação ao estoque do final do ano anterior. Deste total, R$ 1.639.386.821,07 (um bilhão, seiscentos e trinta e nove milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e sete centavos) refere-se à dívida interna e R$ 219.397.753,12 (duzentos e dezenove milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e cinqüenta e três reais e doze centavos) refere-se à dívida externa, enquanto que o desembolso com amortizações e juros foi de R$ 266.005.422,41 (duzentos e sessenta e seis milhões, cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos).

O saldo ao final do exercício de 2011, sem a inclusão dos precatórios, apresenta um aumento nominal de 7,94% em relação ao saldo existente em 31-12-2010, no valor de R$ 1.722.085.974,31 (um bilhão, setecentos e vinte e dois milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), já descontados os pagamentos do serviço da dívida no valor de R$ 266.005.422,41 (duzentos e sessenta e seis milhões, cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos) e somados os ingressos de operações de crédito no valor de R$ 175.046.277,17 (cento e setenta e cinco milhões, quarenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e dezessete centavos).

Do montante das operações contratadas e em fase de liberação, foram liberados R$ 175.046.277,17 (cento e setenta e cinco milhões, quarenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), onde a previsão para o exercício era de R$ 344.839.000,00 (trezentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil reais), conforme Anexo V do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal - triênio 2011/2013.

O aumento da dívida financeira é explicado pela evolução da liberação dos contratos firmados entre o Governo do Estado do Acre e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES - no montante de R$ 99.498.957,74 (noventa e nove milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e cinqüenta e sete reais e setenta e quatro centavos), Caixa Econômica Federal - CEF no montante de R$ 11.906.944,98 (onze milhões, novecentos e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), e Banco Internacional para Construção e Desenvolvimento - BIRD no montante de R$ 63.640.374,45 (sessenta e três milhões, seiscentos e quarenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Os contratos indexados ao câmbio, que representam 11,80% da dívida financeira, também apresentaram expansão de 58,72%, passando de R$ 138.231.967.81 (cento e trinta e oito milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) em 2010, para R$ 219.397.753,12 (duzentos e dezenove milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e cinqüenta e três reais e doze centavos), em 31-12-11.

Para ilustrar, apresentamos as dívidas contratuais do Estado, seus saldos devedores e sua participação no total, na posição final dos últimos 3 exercícios financeiros.

Dívidas do Tesouro Estadual

Discriminação	*2009*	*%*	*2010*	*%*	*2011*	*%*
Lei 8.727/93	223.430.981	16,14	192.139.470	10,82	158.884.602	8,32
Lei 9.496/97	287.381.408	20,76	308.474.410	17,37	314.663.103	16,47
BNDES	436.358.183	31,52	821.034.707	46,23	860.554.220	45,04
CEF	61.431.247	4,44	78.564.881	4,42	87.347.149	4,57
INSS	44.154.135	3,19	32.327.067	1,82	17.470.987	0,91
Outras/BB	154.421.915	11,15	135.414.586	7,63	118.309.583	6,19
Total Adm. Direta	**1.316.447.962**	**95,09**	**1.706.187.088**	**96,07**	**1.776.627.397**	**92,99**
Dívida Interna	1.207.177.869	87,20	1.567.955.121	88,29	1.557.229.644	81,50
Externa - BID/BIRD	109.270.093	7,89	138.231.967	7,78	219.397.753	11,48
Total Adm. Indireta	**17.436.511**	**1,26**	**15.898.886**	**0,90**	**82.157.177**	**4,30**
Parc. INSS/Outros Tributos Federais	17.436.511	1,26	15.898.886	0,90	82.157.177	4,30
Total Adm Dir.+Ind.	**1.333.884.473**	**96,35**	**1.722.085.974**	**96,97**	**1.858.784.574**	**97,29**
Precatórios	50.514.104	3,65	53.811.211	3,03	51.824.305	2,71
TOTAL GERAL	**1.384.398.577**	**100**	**1.775.897.185**	**100**	**1.910.608.879**	**100**

Da dívida total do Estado, o Governo Federal é o maior credor seja através do seu principal agente financeiro, o Banco do Brasil, seja com seus bancos de fomento financeiro, como a Caixa Econômica Federal-CEF - o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. A dívida com o Governo Federal tem uma participação de 81,50 % da dívida estadual e compõe toda a dívida interna. As dívidas renegociadas no âmbito da Lei 9.496/97 e PROES – Programa de redução do tamanho do Setor Público no Sistema Financeiro representam mais de 16,47% da dívida total. Outras dívidas importantes com o Governo Federal são: a dívida assumida mediante a Lei 8.727/83, a dívida de médio e longo Prazo, contratos com a Caixa Econômica Federal e empréstimos do BNDES, que em 2011 o saldo monta o total de R$ 860.554.219,52 (oitocentos e sessenta milhões, quinhentos e cinqüenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e cinqüenta e dois centavos) equivalente a 45,04% do total geral do saldo da dívida contratada.

A dívida externa, compõe-se de contratos de financiamento com organismos internacionais, destacando-se o empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinado ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Acre, e Banco Internacional para Construção e Desenvolvimento – BIRD - destinado ao Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre - PROACRE.

Conforme demonstrativo acima, o estoque da dívida contratada da Administração Direta, Indireta e Precatórios contabilizados em 31-12-2011, montam R$

1.910.608.878,95 (um bilhão, novecentos e dez milhões, seiscentos e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Essas são as considerações das dívidas do Estado, detalhadas por contrato no anexo XVI da Adm. Direta e Indireta, que serão inseridas no Balanço Geral do Estado.

2.3.3.4.2 – DIVERSOS – ENTIDADES ESTADUAIS

Refere-se à provisão do compromisso contratual assumido pelo fornecimento de água, entre o Departamento Estadual de Água e Saneamento – DEAS/Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA e a Companhia de Saneamento do Acre – SANACRE , por ocasião do contrato de concessão, onde a SANACRE fornecerá a água bruta ao DEAS/DEPASA e este operará o tratamento e a distribuição.

Estado do Acre
Diversos – Entidades Estaduais 2011 R$ 1,00

TÍTULOS	DEVEDOR	CREDOR
	DEAS/DEPASA	SANACRE
Fornecimento de Água Bruta	2.866.713,16	2.866.713,16
SALDO EM 31.12.11	**2.866.713,16**	**2.866.713,16**

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011.

2.3.3.5. PASSIVO COMPENSADO

O Passivo Compensado corresponde à Contrapartida Valores com Terceiros; à Contrapartida Valores de Terceiros e a Contrapartida Valores e Obrigações.

O demonstrativo seguinte apresenta os saldos existentes em 31 de dezembro de 2011:

Estado do Acre
Passivo Compensado 2011 R$ 1,00

TÍTULOS	VALOR
Contrapartida Valores com Terceiros	21.604.669,59
Contrapartida Valores de Terceiros	196.112.543,74
Contrapartida Valçores e Obrigações	6.349.094.632,92
SALDO EM 31.12.10	**6.566.811.846,25**

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011.

2.3.3.6. RESULTADO PATRIMONIAL

As variações patrimoniais evidenciam as afetações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e traduzem o resultado econômico do exercício obtido por efeito da gestão dos negócios públicos.

O balanceamento das variações positivas e negativas, decorrentes ou não de execução orçamentária, alcançou em 2011 o resultado abaixo demonstrado.

O resultado do exercício foi motivado pela seguinte situação

Estado do Acre
Resultado do Exercício 2011

R$ 1,00

TÍTULOS	VARIAÇÕES ATIVAS	VARIAÇÕES PASSIVAS
Resultante da Execução Orçamentária	5.060.306.802,02	4.754.414.726,32
Independente da Execução Orçamentária	197.086.845,57	6.395.674.126,01
Sub-Total	5.257.393.647,59	11.150.088.852,33
Resultado Patrimonial (Déficit Verificado)	5.892.695.204,74	-
TOTA	11.150.088.852,33	11.150.088.852,33

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2011.

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos demonstrativos, visualização gráfica e análises procedidas na prestação de contas do Governador do Estado do Acre, conclui-se que a mesma apresenta as condições para sua aprovação por ter cumprido com rigor os dispositivos constitucionais e legais atinentes à matéria em pauta.

Vale salientar, por oportuno, que o cumprimento dos gastos com as funções educação e saúde, com pessoal, metas fiscais da LDO, do ajuste fiscal, o equilíbrio entre receita e despesa, a austeridade no gasto público, a infra-estrutura, a preocupação com o servidor público e com programas sociais de alcance, por si só delineiam o perfil dessa gestão em relação ao cumprimento das regras estabelecidas.

Rio Branco – AC, 20 de março de 2012.

Mâncio Lima Cordeiro
Secretário de Estado da Fazenda

Raimundo Nonato de Oliveira
Diretor da Contabilidade Geral do Estado